

Estudo Técnico Preliminar 69/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 08020.009020/2020-71

2. Computadores, Notebooks e Workstation

Artigo 11, I da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 definição e especificação das necessidades de negócio e tecnológicas.

Trata-se de processo de **Registro de Preço** com vistas a aquisição de equipamentos de informática a fim de contemplar o Projeto Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteira, Divisa e Áreas de Interesse Operacional. O Projeto será composto de aquisição de solução de painel de vídeowall e solução de servidores, com montagem e instalação, para Salas NOC e Salas de Crise, infraestrutura de suporte, destinados ao uso nas rotinas administrativas e operacionais de Centros Integrados de Comando e Controle a serem instalados nos Estados da federação (AC, ES, MA, PA, PB, RR, SE, AL, PI, TO e AP)

Os seguintes quantitativos e projetos serão adquiridos no mesmo processo de forma compartilhada: SEOPI - CGCCO, SEOPI - DINT, SEOPI - VETTUS e SENASP - DPSP-CMA.

3. Descrição da necessidade

Artigo 11, I da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 definição e especificação das necessidades de negócio e tecnológicas.

SEOPI - EICC

A Diretoria de Operações – DIOP, com intuito de promover uma padronização no modelo de gestão integrada para execução das operações de segurança pública, mantendo uma Coordenação Nacional capaz de orientar e definir as atuações dos órgãos integrantes do Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC), pautado no conceito de assegurar que a estrutura tecnológica e organizacional além do fluxo das relações interinstitucionais proporcionados pelos Centros Integrados de Comando e Controle (CICC) que compõem o SICC estejam alinhados com suas premissas basilares, promovendo uma atuação coordenada e integrada das instituições de segurança pública, defesa social, defesa civil, ordenamento urbano e outras de interesse direto, nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), envolvidos com segurança pública e defesa, atuarão de forma integrada, direcionando a aplicação de recursos humanos, materiais e financeiros com eficiência.

Por meio da visualização em tempo real de imagens provenientes das câmeras de monitoramento espalhadas pela cidade, mapas de georreferenciamento com localizações de viaturas, agentes entre outras informações relevantes, as equipes das diversas entidades poderão trabalhar de forma coordenada com o mesmo nível de informação, aumentando a agilidade de análise das ocorrências e tornando mais efetivas as decisões, em funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia e 7 dias por semana.

A aquisição deste objeto decorre da necessidade de vigilância, coleta e compartilhamento de informações, análise dos dados e apoio à decisão no Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle previsto pela DIOP, em situações em que seja necessária a presença em áreas de interesse operacional específicas, a fim de criar rapidamente uma estrutura local de Comando e Controle, apoiando a estrutura geral. Melhoria significativa da qualidade das informações para tomada de decisão das instituições de segurança pública, reduzindo gastos públicos com servidores para monitoramento das imagens das áreas relevantes às operações integradas. Aceleração do tempo de respostas das ações preventivas e corretivas de segurança pública, criando um legado relevante para a segurança pública e para a sociedade brasileira. Aplicação de equipamentos de alta tecnologia para apoiar as ações integradas de segurança pública, permitindo a visualização e monitoramento preciso das áreas relevantes às operações integradas.

SEOPI - CGCCO

Como cediço, o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP é o órgão central do Sistema Único Segurança Pública – Susp, em obséquio a Lei 13.675, de 11 de Junho de 2018. Nesse sentido, gize-se que são princípios da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) a “otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros”, além da “eficiência na repressão e apuração das infrações penais” (Lei 13.675/18). Nesse diapasão, a Secretaria de Operações Integrada, através da Coordenação-Geral de Combate ao Crime Organizado, vinculada a Diretoria de Operações, realizará a atividade de fomento aos órgãos de segurança pública estaduais, através da doação de bens, com a finalidade de otimização dos recursos materiais, em arrimo a eficiência na repressão e apuração das infrações penais. Com efeito, é atribuição da Secretaria de Operações Integradas “estimular e induzir a investigação de infrações penais, de maneira integrada e uniforme com as polícias federal e civis” (Decreto 9662 /19). De mais a mais, foi instituído no âmbito deste ministério o “Plano de ForçasTarefas do Ministério da Justiça e Segurança Pública de Combate ao Crime Organizado”, cuja uma das metas é a “prevenção e repressão, com a consequente redução dos indicadores da criminalidade violenta praticada por facções criminosas i”.

Ademais, destaca-se o “Projeto M.O.S.A.I.C.O” desta Coordenação-Geral, cujo um dos eixos é a aquisição e, por conseguinte, a modernização e otimização dos recursos materiais aos órgãos de segurança pública, precipuamente aos que possuem a atribuição de enfrentamento a criminalidade organizada, mormente com uso de violência. É nesse sentido que a aquisição de Computador de Alta Performace (Workstation) mostra-se de importância ímpar, porquanto permitirá a doação aos órgãos estaduais responsáveis pelo enfrentamento ao crime organizado, assim como as FT Susp, com vistas eficiência na repressão e apuração das infrações penais, conforme previsão exposta a seguir.

Diante das justificativas expostas, com arrimo nos princípios da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), através da “otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros”, além da “eficiência na repressão e apuração das infrações penais” (Lei 13.675/18), esta Coordenação-Geral prever a aquisição de 70 (setenta) Computadores de Alta Performace (Workstation), a serem doados as forças policiais, cujo fomento beneficiará diretamente ao órgãos públicos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Assim, no que concerne ao “Projeto M.O.S.A.I.C.O”, a previsão desta doação será realizada da seguinte forma: 02 (dois) Computadores de Alta Performace (Workstation) para cada uma das 27 (vinte e sete) unidades federativas, cuja soma totalizará 54 (cinquenta e quatro) computadores. Já em relação ao “Plano de Forças-Tarefas do Ministério da Justiça e Segurança Pública de Combate ao Crime Organizado”, serão doados 01 (um) Computador de Alta Performace (Workstation) para cada uma das “Forças-Tarefas Susp” localizadas nos Estados do RN, CE, BA, MA, PE, PR, PB, RO, DF e MS, cujo somatório totalizará 10 (dez) computadores.

Com efeito, a predileção destes Estados justifica-se pela formalização de Acordos de Cooperação Técnica para a implementação das “Forças-Tarefas Susp” com os precitados Estados no corrente ano. Por derradeiro, o valor residual dos 70 (setenta) computadores de alta performace, qual seja, 06 (seis) computadores serão armazenados no Distrito Federal, com vistas a doações em novas “Forças-Tarefas Susp” que porventura venham a surgir.

SEOPI - DINT

Diante da atual necessidade de atender os prazos estabelecidos na Portaria do Ministro Nº 374/2020 que versa sobre a pesquisa de segurança de pessoal – PSP: procedimento preliminar ou periódico para levantamento de informações sobre a situação pregressa e atual de agente público ou outro profissional, necessárias à avaliação de requisitos com finalidade de subsidiar a tomada de decisão das autoridades e gestores responsáveis pela indicação ao exercício de função pública;

Nesse contexto, em virtude da coordenação-geral de contrainteligência não possuir os recursos adequados, faz-se necessária a aquisição de hardware, em face o ministério não dispor de maquinas com configurações superiores disponíveis para atender a demanda;

Todavia, a deficiência de estruturas técnicas, muitas vezes constatada nos sistemas estaduais de segurança pública, em particular nas Agências de Inteligência de Segurança Pública, dificulta e até impede o sucesso das ações de interesse da sociedade.

Nos termos do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, art. 31 do Anexo I, compete à Diretoria de Inteligência, *in verbis*:

Art. 31. À Diretoria de Inteligência compete:

I - assessorar o Secretário de Operações Integradas com informações estratégicas no processo decisório relativo a políticas de segurança pública;

II - planejar, coordenar, integrar, orientar e supervisionar, como agência central do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, as atividades de inteligência de segurança pública em âmbito nacional;

III - subsidiar o Secretário de Operações Integradas na definição da política nacional de inteligência de segurança pública, especialmente quanto à doutrina, à forma de gestão, ao uso dos recursos e às metas de trabalho;

IV - promover, com os órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência, o intercâmbio de dados e conhecimentos, necessários à tomada de decisões administrativas e operacionais por parte da Secretaria de Operações Integradas;

V - propor ações de capacitação relacionadas com a atividade de inteligência de segurança pública, em parceria com a Diretoria de Ensino e Estatística da Secretaria Nacional de Segurança Pública e com outros órgãos e instituições, no País ou no exterior;

VI - desenvolver, acompanhar, avaliar e apoiar projetos relacionados com a atividade de inteligência de segurança pública;

VII - elaborar estudos e pesquisas para o aprimoramento das atividades de inteligência de segurança pública e de enfrentamento ao crime organizado;

VIII - planejar, supervisionar e executar ações relativas à obtenção e à análise de dados para a produção de conhecimento de inteligência de segurança pública destinados ao assessoramento da Secretaria de Operações Integradas; e

IX - acompanhar as atividades operacionais demandadas pela Diretoria e executadas por outros órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública que envolvam aplicação de instrumentos e mecanismos de inteligência policial. (sem grifos no original)

Além das competências ressaltadas anteriormente, também cabe à Diretoria de Inteligência o intercâmbio de dados e conhecimentos do SISP junto ao Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN, tanto no campo administrativo como operacional.

Não obstante aos aspectos legais, que definem competências para a Diretoria de Inteligência, como agência central do SISP, vale considerar ainda que verifica-se como necessidade estratégica da DINT/SEOPI o fortalecimento da Atividade de Inteligência.

Necessidade de promover apoio e atendimento às demandas relacionadas à expansão das atividades desta CGCI /DINT. O equipamento atualmente fornecido pelo ministério da justiça não atende as atuais necessidades de uso, em virtude do aumento exponencial de pesquisas de segurança após a publicação da Portaria 374/2020.

Para o desenvolvimento dos trabalhos de análise de inteligência na Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública e para a gestão de projetos na Coordenação Geral de Integração do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - locais onde são utilizados softwares de Business Intelligence ou Analytics. Por esse motivo, faz-se necessário a disponibilidade de computadores com capacidade de processamento de dados, cálculos e gráficos superior aos comuns.

Necessidade de fortalecer a produção de conhecimento de inteligência qualificado que pressupõe a aplicação de recursos de tecnologia da informação diferenciados e especializados. Podemos citar como exemplos as ferramentas corporativas de *Business Intelligence*, e os software de elaboração de mapas a partir do georreferenciamento de dados de interesse para a atividade nesta utilizados, os quais, é sabido, demandam uma alta capacidade de processamento de dados por parte dos hardwares que lhes dão sustentação.

SEOPI - VETUS

A "Operação VETUS" (SEI 08000.019709/2020-42) foi articulada e coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por intermédio da Secretaria de Operações Integradas (SEOPI/MJSP), em parceria com as Secretarias de Segurança Pública (SSPs) das 27 (vinte e sete) unidades federativas do Brasil, no período de 1º de outubro a 20 de dezembro de 2020, em todo país. Foi planejada a partir de uma demanda do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em razão do aumento exacerbado, em âmbito nacional, do

número de denúncias de violência contra idosos durante a pandemia COVID 19. Teve, portanto, como objetivos principais combater crimes de violência contra idosos e dar uma resposta pedagógica às vítimas que tanto sofrem com essa prática criminosa.

Durante o período operacional, detectaram-se várias dificuldades enfrentadas pelas Polícias estaduais no combate à violência à pessoa idosa e dar uma resposta pedagógica às vítimas que tanto sofrem com essa prática criminosa. A título de exemplo, elencam-se os principais obstáculos deparados pelos profissionais estaduais de Segurança Pública: penas muito brandas para os crimes praticados contra idosos, falta de cadeiras de rodas para oferecer ao idoso na sua locomoção; falta de computadores, notebooks e câmeras para as oitivas das vítimas idosas; falta de viaturas adaptadas para os idosos, efetivo policial não capacitado para o atendimento à pessoa idosa, dentre outros.

Observa-se que efetivamente há pouca atenção e precária visibilidade, por parte do Poder Público, à área de Polícia Judiciária que labora com essa pauta tão importante. Nesse contexto, após a deflagração da "Operação Vetus", foi criada uma comissão de trabalho, denominada "Comissão VETUS" (SEI 08020.003461/2021-41), composta por delegados (as) de Polícia Civil que atuaram como coordenadores da mencionada operação no âmbito de seus estados, sendo um representante de cada região do país e um do Distrito Federal, e ainda um representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Essa comissão tem como finalidade discutir e propor ações de curto e longo prazo no que tange ao combate aos crimes de violência contra idosos, em quatro frentes díspares, quaise sejam: I. Legislação; II. Recursos materiais e logísticos; III. Capacitações; e IV. Boas Práticas de Polícia Judiciária.

Da reunião técnica da "Comissão VETUS", realizada nos dias 07, 08 e 09/06/2021, em Brasília/DF, foi elaborado um relatório (14958459) contendo as necessidades e demandas das Polícias Judiciárias de cada região brasileira e do Distrito Federal, relacionadas àquelas quatro frentes. Verificou-se que atualmente ainda existem estados que não possuem Delegacias Especializadas em proteção à pessoa idosa, como é o caso de Mato Grosso do Sul e do Amapá. Ressalta-se ainda que as necessidades e demandas prioritárias para o atendimento mínimo e adequado à pessoa idosa, apontadas praticamente por todos os estados, estão relacionadas aos recursos materiais e logísticos, tais como: viaturas, notebooks, computadores e câmeras.

Destarte, tratando-se de uma demanda nacional, envolvendo todos as Polícias Judiciárias do Brasil que trabalham diariamente no combate a qualquer tipo de violência, exploração, negligência e discriminação praticada contra a pessoa idosa, com o intuito de proporcionar o atendimento mínimo e necessário a esse grupo vulnerável especial e que merece a devida atenção do Poder Público.

SENASP - DPSP

A presente aquisição visa o atendimento de objeto informado nas necessidades declaradas, conforme identificada por meio do OFÍCIO Nº 574/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ (13726500), processo 08020.000343/2021-81, para uso no desenvolvimento das atividades de polícia investigativa, visando o aparelhamento das Unidades Investigativas, proporcionando mais eficiência e condições de trabalho aos profissionais..

Tendo em vista as características de emprego de ações investigativas pelas polícias civis, nas quais os profissionais de segurança pública atuam sem equipamentos adequados ao desenvolvimento de suas atividades, impactando negativamente numa prestação de serviço à sociedade com maior eficiência, tendo esta aquisição o objetivo de suprir o déficit de tais equipamentos das polícias civis do país.

Cioso destacar ainda, que o avanço de ferramentas de uso tecnológico impõem às forças policiais uma constante atualização de novas e modernas ferramentas que auxiliem em suas atividades, visando o cumprimento um trabalho cada vez mais técnico, e para tal, se faz necessário equipamentos modernos que disponham de uma capacidade de alta performance, onde sejam capazes de suportar o uso de algumas destas ferramentas, tanto de pesquisas quanto de análises, sem que haja intercorrência dos trabalhos.

Tal demanda ainda se justifica pela necessidade da Senasp de cumprir o acordo pactuado com os estados federados onde é prevista contrapartida à cessão de profissionais Militares e Civis junto à SENASP, sendo este objeto da aquisição pretendida, um destes.

À luz desse contexto, a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, por meio de diretrizes, princípios e objetivos, orienta e induz de maneira harmoniosa os resultados a serem obtidos pelo Sistema Único de Segurança Pública - Susp. A perspectiva de incentivo à modernização e à inovação é manifestada com clareza no próprio texto da lei, *in verbis*, com grifos nossos :

Art. 5º São diretrizes da PNSPDS (...):

VII - fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do desenvolvimento de projetos estruturantes e de **inovação tecnológica**;

IX - atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública;

XI - **padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública**

Art. 6º São objetivos da PNSPDS (...):

III - incentivar medidas para a **modernização de equipamentos, da investigação** e da perícia e para a **padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública**;

Outrossim, conforme o disposto no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, *in litteris*:

Art 24. À Secretaria Nacional de Segurança Pública compete:

[...]

III - **fomentar a utilização de novas tecnologias** na área de segurança pública com vistas ao **fortalecimento e à modernização de suas instituições**;

VIII - **promover e fomentar a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública**;

Não obstante a isso, ressalta-se que a maioria destes estados tem dificuldade em promover o investimento nas unidades investigativas com aparelhamento de equipamentos modernos, tendo em vista as especificações técnicas de alguns desses equipamentos, sendo portanto, imprescindível o auxílio desta Secretaria.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral do Sistema Integrado de Comando e Controle - CGSICC	Darlen Silva Ribeiro

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

ETPR Requisitos do Negócio

Os equipamentos de TIC são minidesktop, notebooks e workstation.

Os equipamentos descritos na especificação do objeto são considerados compatíveis segundo o descritivo dos mesmos na questão de hardware e software operacional.

Requisitos de Capacitação

Não se aplica a este tipo de aquisição

Requisitos Legais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 – artigos nº 37, inciso XXI, §§ 1º, 4º, 5º, 6º; 170, IX; 173; 175, Parágrafo Único, I a IV; 195, § 3º;

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações na esfera dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 – regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;

Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

A aquisição deverá observar todas as normas relativas à comercialização de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações, aos direitos de Propriedade e Autorais, fornecimento de serviços e outras pertinentes, além das normas do Código de Defesa do Consumidor e Código Civil.

Requisitos de Manutenção

Durante a vigência contratual, a contratada deverá prestar o serviço garantia/manutenção, sem quaisquer interrupções, atendendo aos níveis de serviço contratado, conforme especificações firmadas neste ETP.

A contratada deverá oferecer garantia por 36 (trinta e seis) meses dos equipamentos (peças/materiais) com atendimento on-site reposição do equipamento com defeito.

O suporte técnico remoto ou local será prestado pela CONTRATADA em tempo integral (24 horas por dia x 7 dias por semana), mediante requisição (chamado) da CONTRATANTE, com nível de atendimento técnico de no máximo 2 dias úteis e solução para o problema de no máximo 3 dias úteis.

As intervenções que necessitem de desligamento de quaisquer equipamentos deverão ser efetuadas fora de horário comercial, exceto quando autorizado pela CONTRATANTE.

Para a abertura de chamados, a CONTRATADA deverá fornecer um número de telefone fixo e um endereço eletrônico (e-mail).

Requisitos Temporais

Os equipamentos, objeto deste ETP deverão ser entregues e mantidos sob responsabilidades entre as partes por período definido, observando-se as partes deste Termo que compõe entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo e garantia, com relação aos prazos vinculados.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste ETP.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo para entrega dos equipamentos ofertados será de 90 (noventa) dias após assinatura do contrato.

O prazo para a montagem, instalação e a configuração dos equipamentos será de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, contados da expedição da Ordem de Serviço do CONTRATANTE.

Será requisito, para recebimento definitivo, a efetiva instalação e configuração, e comprovação de contratação da garantia dos equipamentos.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A Contratada deve apresentar os produtos acondicionados conforme padrão do fabricante devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como deve constar nas caixas a identificação dos produtos e demais informações exigidas na legislação em vigor.

O prazo para início da execução da garantia ON SITE será de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos, devidamente montado, instalado, configurado e pronto para utilização nas instalações do CICC, conforme endereço elencados no item 8 deste ETP. A garantia de **36 (trinta e seis) meses se dá pelo fato se faz necessário** pelo fato da aquisição para o Projeto Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteira, Divisas e Áreas de Interesse Operacional, destinar-se à gestão e monitoramento, 24 horas durante 7 dias da semana, das operações ou atividades operacionais integradas de segurança pública nos três níveis de governo, promovendo, assim, consciência situacional para a tomada de decisão.

Requisitos de Segurança e Privacidade

O acesso de colaboradores da contratada deverão ser pré-definidos com antecedência, junto aos setores de logística das unidades que utilizarão os bens, para que estes funcionários da contratada, nos casos necessários, possam adentrar nos locais onde estarão instalados os equipamentos e dar assistência quando for o caso.

A CONTRATADA deverá apresentar na habilitação, uma matriz indicando os itens dos manuais do fabricante que correspondam aos solicitados pelo CONTRATANTE, a fim de comprovar a aderência do equipamento às especificações.

A montagem, a instalação e a configuração deverão ser realizadas nos locais indicados pela CONTRATANTE, incluindo o material, mão de obra, insumos e ferramentas, sem ônus adicional para o CONTRATANTE ou prejuízo para seus serviços.

A CONTRATADA deve garantir a plena compatibilidade de operação dos equipamentos em harmonia com os demais equipamentos da rede local em que estarão interligados, atendendo às regras e regulamentos estabelecidos neste ETP.

Fornecer os equipamentos com todos os itens acessórios de hardware e software necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo: cabos, conectores, interfaces, suportes, trilhos, drivers de controle, softwares de configuração;

A responsabilidade de adequação de infraestrutura do local onde serão instalados os equipamentos será de responsabilidade do CONTRATANTE, exceto para já supracitados, ou seja, todos os componentes necessários para instalação serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Os serviços devem ser executados e planejados pela Contratada, por meio de técnicos certificados pelo fabricante para a instalação e configuração de todas as funcionalidades demandadas neste ETP para as respectivas fornecidas, em função da necessidade de conhecimento aprofundado da tecnologia a ser implantada.

Os trabalhos devem ser agendados pela Contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em cada localidade de entrega prevista na tabela de endereços específica do ETP.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

A Contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG.

Os fornecimentos pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.

Nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. Nos termos do art. 1º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, “as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração

Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas". Assim, todos os itens constantes do presente ETP devem obedecer ao seguinte:

Ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Os bens devem, preferencialmente, ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Uso do idioma português para todos artefatos, produtos e softwares produzidos ou utilizados na vigência contratual, sendo possível a utilização de idioma inglês quando autorizado pela Equipe de Fiscalização do Contrato.

Requisitos de Arquitetura Tecnológica

Os bens foram especificados de forma que compatibilizem com a necessidade de aprimoramento tecnológico para aumento da segurança pública.

Os equipamentos, acessórios e cabos que compõem o objeto da contratação, deverão ser instalados e serão de responsabilidade de entrega da contratada.

Todos os licenciamentos exigidos no ETP devem ser demonstrados e comprovados no ato da instalação, como requisito para o recebimento definitivo do equipamento. A ausência de qualquer licenciamento, software de licença ou implementação, necessários e exigidos, não exime o licitante de suas responsabilidades caso seja detectada posteriormente.

Requisitos de Projeto e de Implementação

A empresa contratada deve entregar os equipamentos funcionando.

A contratada deve entregar documentação idônea comprobatória da contratação da garantia técnica junto ao fabricante dos equipamentos ofertados, pelo período especificado neste ETP, e a contratação da garantia técnica junto ao fabricante não exime a contratada da mesma responsabilidade. A apresentação desta documentação é um requisito para o recebimento definitivo do objeto.

Os serviços poderão ser prestados pelo fabricante dos equipamentos ou pela rede de assistência técnica autorizada do fabricante.

Requisitos de Implantação

Fornecer os equipamentos conforme especificações do ETP.

Convocatório, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

Atender as reclamações da CONTRATANTE sobre falhas no equipamento;

Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução deste instrumento;

Fornecer e substituir, em caso de necessidade, as peças defeituosas dos equipamentos e efetuar os necessários ajustes sem ônus, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da CONTRATANTE, caso em que as despesas necessárias à recuperação do equipamento serão integralmente ressarcidas à CONTRATADA;

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório e quando da assinatura do Contrato;

Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

A Contratada fica obrigada a possuir todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários ao perfeito fornecimento do objeto deste ETP;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Requisitos de Garantia e Manutenção

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo de **36 (trinta e seis) meses** definidos em especificação dos objetos no item do ETP e contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante, uma vez que tratam-se de bens duráveis e com especificações especiais, de costume adquiridos por órgãos públicos nestes prazos definidos.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

O adjudicatário prestará garantia de execução do Contrato, nos moldes do Art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do Contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contados da assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do Contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato; e

Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA.

A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

No caso de alteração do valor do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

Será considerada extinta a garantia:

Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do Contrato;

No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do Contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado.

O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no ETP.

Garantias exigidas para cada Item do Objeto: **36 meses para todos os itens.**

Requisitos de Experiência Profissional

Não se aplica a este tipo de aquisição.

Requisitos de Formação de Equipe

Não se aplica a este tipo de aquisição.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

Não se aplica a este tipo de aquisição.

Requisitos de Segurança de Informação e Privacidade

Os serviços deverão ser prestados em conformidade com leis, normas e diretrizes de Governo relacionadas à Segurança da Informação e Comunicações, em especial a Instrução Normativa nº 01-GSI/PR e suas normas complementares, bem como a todos os normativos internos da Contratante que tratam do assunto.

A Contratada deverá comprometer-se, por si e por seus funcionários, a aceitar e aplicar rigorosamente todas as normas e procedimentos de segurança definidos na Política de Segurança da Informação da Contratante – inclusive com a assinatura de termo apropriado de responsabilidade e manutenção de sigilo.

Todas as informações as quais a Contratada tiver acesso em função da execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada sua reprodução, utilização ou divulgação a terceiros.

Os representantes, empregados e colaboradores da Contratada deverão zelar pela manutenção do sigilo absoluto de dados, informações, documentos e especificações técnicas, que tenham conhecimento em razão dos serviços executados.

Todas as informações, imagens e documentos a serem manuseados e utilizados são de propriedade da Contratante e não poderão ser repassados, copiados, alterados ou absorvidos pela Contratada sem expressa autorização da Contratante, de acordo com os termos constantes em Termo de Sigilo a ser firmado entre a Contratante e a Contratada.

O uso dos equipamentos em aquisição já são administrados na questão de vazamento de dados e fraudes digitais, gestão de riscos de informações, rastreabilidade por auditoria, dados de pessoas usuários, classificação das informações, tratamento de incidentes de forma sistematizada e softwares seguros, dentro da competência da DTIC /SE/MJSP - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério; II - promover a articulação com os órgãos centrais do sistema federal referido no inciso I e informar e orientar os órgãos integrantes da estrutura do Ministério e da entidade a ele vinculada quanto ao cumprimento das normas estabelecidas; III - elaborar e consolidar os planos e os programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à decisão superior; e IV - acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades, no âmbito de sua competência, conforme Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019.

O uso dos equipamentos em aquisição já são administrados na questão de vazamento de dados e fraudes digitais, gestão de riscos de informações, rastreabilidade por auditoria, dados de pessoas usuários, classificação das informações, tratamento de incidentes de forma sistematizada e softwares seguros, dentro da competência da DTIC /SE/MJSP - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério; II - promover a articulação com os órgãos centrais do sistema federal referido no inciso I e informar e orientar os órgãos integrantes da estrutura do Ministério e da entidade a ele vinculada quanto ao cumprimento das normas estabelecidas; III - elaborar e consolidar os planos e os programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à decisão superior; e IV - acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades, no âmbito de sua competência, conforme Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019. Cabe ressaltar que os equipamentos serão doados e administrados pelo Estado beneficiado.

Resta ao fornecedor saber de sua responsabilidade e ter ciência de que as entregas dos produtos devem prever a segurança das informações, mantendo os equipamentos apenas com os softwares descritos no objeto Anexo III.

Outros requisitos aplicáveis

Todos os materiais didáticos deverão ser em Português ou Inglês.

Durante o prazo de garantia do serviço, a Contratada deverá manter canal de comunicação por telefone, e-mail ou sistema.

As demandas de serviços em garantia serão realizadas por meio de ordem de serviço/fornecimento de bens, na qual deverão constar os prazos de início e de término do atendimento:

a) Os prazos estimados para início e término do atendimento não deverão ser superiores a 24 e 48 horas úteis, respectivamente, considerando-se como úteis os horários de expediente da Contratante.

É admissível a Contratada solicitar formalmente, caso entenda necessário, a prorrogação dos prazos definidos nos casos em que tecnicamente o atraso decorreu da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a sua vontade. Caso o Contratante não aceite a justificativa, não será possível prorrogação no prazo definido previamente.

A não observância do prazo para correção, acarretará aplicação das penalidades previstas neste ETP.

Dentro do período de garantia, a correção de erros nos serviços entregues pela Contratada deverá ser efetuada sem qualquer ônus para o Contratante, seja financeiro ou de atraso na prestação de outros serviços, desde que, comprovadamente, os erros não tenham se dado em razão das especificações feitas pelo Contratante.

O término do contrato cessará a garantia dos serviços.

Durante todo o período de execução dos serviços, a Contratada é obrigada a manter, em base histórica, os dados sobre a execução de serviços em garantia, devendo enviar toda a documentação da correção a Contratante.

A CONTRATADA tem a responsabilidade de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos e componentes do objeto, durante todo o período de vigência de garantia, sem que haja nenhum prejuízo à CONTRATANTE.

A administração da garantia será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo arcar com todas as despesas relacionadas, tais como fretes, correspondências, serviços próprios e de terceiros, partes e peças, despesas com deslocamento de equipes, despesas de comunicação, entre outros, inclusive no exterior, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

Durante o período de manutenção de equipamentos, a CONTRATADA deverá assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos e aptidão dos instrutores.

Todos os documentos de garantia, homologação e licenciamento dos equipamentos e sistemas incorporados deverão ser entregues no ato do recebimento definitivo do objeto, por item e região. A CONTRATADA deverá incluir nesses documentos os contatos da assistência técnica que serão responsáveis pelas manutenções corretivas.

6. Levantamento de Mercado

Artigo 11, II - análise comparativa de soluções, que deve considerar, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação, observando.

CENÁRIOS POSSÍVEIS

I - Locação de bens

O presente cenário tem por o objeto bens duráveis: equipamentos de informática e a possibilidade de **LOCAÇÃO DE BENS** para atender a Administração Pública, especificamente os novos CICC's-Centro Integrados de Comando e Controle nos Estados em cooperação técnica do Governo Federal perante a SEOPI/MJSP com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, regidos pela Lei 13.756/2018, que preza preferencialmente realização das despesas públicas em prol de investimentos de capital.

De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados nas Operações Permanentes realizadas por agentes integrados nas três esferas de governo e poderes mas, sob o domínio da guarda dos bens em estudo, pelo Estado cooperado nas operações e inteligência de Segurança Pública, subentendendo--se que precisam estar em condições e funcionamento permanente de uso na responsabilidade da esfera estadual em que serão empregados. Inicialmente, este cenário **mostra--se inviável** em razão das cooperações técnicas serem de doação dos bens em prol dos Estados já admitidos no projeto da SEOPI/MJSP, para que os mesmos façam a manutenção dos bens em questão, os quais farão, após expirado o tempo de garantia, parte da contrapartida estadual, como a manutenção dos mesmos para continuidade do projeto a mais longo prazo, definitivamente, dentro das competências de segurança pública, sendo disponibilizado para ações trabalhadas em conjunto nas três esferas de de governo em Função de Segurança Pública no combate ao crime e ou prevenção em grandes eventos.

Trata-se ainda de cooperação técnica onde esta segregada a despesa de esfera governamental no que tange a forma de disponibilidade prévia dos bens por doação e sua manutenção na esfera cooperada. Embora haja o

fornecimento de serviço de locação destes tipos de bens no mercado, esta modalidade não faz parte da expectativa estadual da disponibilidade dos mesmos e nem mesmo progride na liberdade de governabilidade patrimonial dos itens na relação da cooperação técnica, tornando o domínio da manutenção de serviço de **LOCAÇÃO DE BENS inviável entre as partes e assim para o projeto**. Por estas razões, entendemos **não ser viável**, a utilização deste cenário para atendimento à demanda apresentada.

Custo Total de Propriedade: Análise para o “Cenário 1” Não foi realizada a cotação dos valores totais para a locação, visto a inviabilidade técnica e fática já exposta. Não foi realizada a cotação dos valores totais para a locação neste tipo de solução, visto a inviabilidade técnica e fática já exposta.

II - Aquisição Pronta Entrega

O presente cenário tem por o objeto bens duráveis: equipamentos de informática e a possibilidade de **AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO** no mercado atual, para atender a Administração Pública, especificamente os novos CICC’s-Centro Integrados de Comando e Controle nos Estados em cooperação técnica do Governo Federal perante a SEOP/MJSP com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, regidos pela Lei 13.756/2018, que preza preferencialmente realização das despesas públicas em prol de investimentos de capital.

De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados nas Operações de Permanentes realizadas por agentes integrados nas três esferas de governo e poderes mas, sob o domínio da guarda dos bens pelo Estado cooperado nas operações e inteligência de Segurança Pública, subentendendo--se que precisam estar em condições permanente de uso na responsabilidade da esfera estadual. Inicialmente, este cenário **mostra-se- viável** em razão das cooperações técnicas pré estudadas e decididas serem de doação dos bens em prol dos Estados, para que os mesmos mantenham os bens, os quais farão, após expirado o tempo de garantia, como contrapartida, a manutenção dos mesmos para continuidade do projeto dentro das competências de segurança pública, apesar da utilização pelas três esferas e poderes de segurança, nas competência de combate ao crime e ou prevenção em grandes eventos.

Trata-se ainda de cooperação técnica onde esta segregada a despesa de esfera governamental no que tange a aquisição e disponibilidade dos bens extra-governamental e a responsabilidade da esfera donatária na guarda futura e a manutenção dos itens. Há o fornecimento no mercado, nas especificações do objeto para aquisição e embora haja outras formas de disponibilização em prol do projeto mas, inviáveis diante da cooperação técnica, esta, por aquisição pronta entrega em contrapartida única de pagamento do valor individual de cada item e a mais viável dentro da cooperação técnica entre as duas esferas cooperadas, trazendo a doação definitiva dos bens adquiridos pelo SEOP/MJSP para a esfera estadual donatária e tornando a governabilidade patrimonial do uso e viabilidade das operações efetivas, tornando o domínio dos bens pela esfera estadual viável por compra pronta entrega para a futura de troca de responsabilidade. Vale ressaltar que já é prática nos Governos, nas três esferas, adquirir bens e não locar devido a durabilidade dos itens no tempo de depreciação. Por estas razões, entendemos ser **viável a AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO** dos bens para posterior doação por termo de cooperação técnica.

Custo Total de Propriedade: Análise para o “CENÁRIO 2”. A cotação dos valores totais para a aquisição via pregão eletrônico está exposta no item 9 deste Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

III - Terceirização de processamento de dados

O presente cenário tem por o objeto bens duráveis: equipamentos de informática e a possibilidade de **TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** com o uso de computadores e outros itens para atender a Administração Pública, especificamente os novos CICC’s-Centro Integrados de Comando e Controle nos Estados em cooperação técnica do Governo Federal perante a SEOP/MJSP com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, regidos pela Lei 13.756/2018, que preza preferencialmente realização das despesas públicas em prol de investimentos de capital.

De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados nas Operações de Permanentes realizadas por agentes integrados nas três esferas de governo e poderes mas, sob o domínio da guarda dos bens pelo Estado cooperado nas operações e inteligência de Segurança Pública, subentendendo--se que precisam estar em condições permanentes ativas de uso na responsabilidade da esfera estadual. Inicialmente, este cenário **mostra--se inviável** em razão das cooperações técnicas serem para doação dos bens em prol dos Estados e não para que os Estados promovam terceirização dos serviços de processamento de dados, uma vez que os serviços internos devem ser efetivados por policiais, atividade típica de estado, não sendo possível conjugar os bens necessários descritos com recursos humanos estranhos aos princípios de sigilo, inteligência e execução direta de operações de segurança pública, deste modo a despesa não pode ocorrer e nem mesmo ser operacionalizada por meio de terceirização e os bens objeto deste processo devem ser mantidos pela esfera cooperada aós os prazos de

garantia e logo de início já serão transferidos por doação definitiva e farão parte de acordo para que o funcionamento dos CICC sejam efetivados com a utilização pelas três esferas de segurança porém com responsabilidade da donatária estadual.

Trata-se ainda de cooperação técnica onde esta segregada a despesa de esfera governamental no que tange a necessidade e que o planejamento do PAC 2021 Federal DIOP/SEOPI/MJSP adquira os bens e disponibilize à esfera cooperada. Embora haja terceirização de serviços de processamento de dados, esta forma de cenário torna-se inviável visto que o Fundo de Segurança preferencialmente prega por serviços diretos em funções de segurança segurança pública, evitando contratações administrativas, exclusivizando operações policiais exercidas por carreiras típicas de estado, por profissionais treinados em segurança e ou ações que envolvem segurança como: policiais, bombeiros e fiscais auditores ou analistas governamentais. Por estas razões, entendemos **não ser viável**, a utilização deste cenário de **TERCEIRIZAÇÃO** para atendimento à demanda apresentada.

Custo Total de Propriedade: Análise para o “CENÁRIO 3”

Não foi realizada a cotação dos valores totais neste tipo de solução, visto esse cenário não atender em virtude dos óbices apontados acima.

REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

As soluções de **locação de equipamentos** e de **terceirização de processamento de dados** que são consideradas **inviáveis** para o projeto, se justificam dentre elas em razão da preferência do uso do recurso do fundo nacional de segurança pública para investimentos de capital, de não possibilidade de disponibilização de terceiros não investidos em ação direta com recursos humanos fora da linha de carreira típica de estado e inviabilizar a responsabilidade sob a manutenção dos bens patrimoniais na cooperação técnica entre os entes envolvidos no projeto, da doadora para as futuras donatárias, ressaltando ainda que os custos vinculados vem de fonte planejada no PAC 2021 com finalidade específica, vinculando aquisição pronta entrega às futuras donatárias, que receberão os itens para que funcione de fato os CICC's no combate ao crime e prevenção, de forma integrada nas três esferas de governo.

7. Descrição da solução como um todo

Bens e serviços que compõem a solução:

Trata-se de aquisição por registro de preço, para os locais de entrega, sendo o órgão licitante a SEGEN/MJ, nas quantidades certas predefinidas em Projeto Governamental, onde há outros bens em aquisição para se efetivar cooperação técnica:

QUANTITATIVO GERAL									
ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	SEOPI - EICC	SEOPI - CGCCO	SEOPI - DINT	SEOPI - VETTUS	SENASP - DPSP- CMA	TOTAL
-	Minidesktop: 2 Monitores Item PGC - 1066	150585	Unidade	260	0	0	103	0	363
-	Workstation com 2 Monitores Item PGC - 1066	150585	Unidade	26	30	92	0	0	148
-	Notebook Item PGC - 1066	462904	Unidade	52	297	0	103	1152	1604

REGIÃO NORTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	DEMANDANTE	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE AGRUPADA	QUANTIDADE
							AMPLA CONCORRÊNCIA - ME /EPP
1	MINIDESKTOP - NORTE	SEOPI EICC	150585	Unidade	120	151	114
		SEOPI VETUS	150585	Unidade	31		
2	MINIDESKTOP - NORTE (ME /EPP) - até 25%	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		37
3	WORKSTATION - NORTE	SEOPI EICC	150585	Unidade	12	32	24
		SEOPI CGCCO	150585	Unidade	7		
		SEOPI DINT	150585	Unidade	13		
4	WORKSTATION - NORTE (ME /EPP) - até 25%	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		8
5	NOTEBOOK - NORTE	SEOPI EICC	462904	Unidade	24	269	202
		SEOPI CGCCO	462904	Unidade	77		
		SENASP DPSP	462904	Unidade	137		
		SEOPI VETUS	462904	Unidade	31		
6	NOTEBOOK - NORTE (ME /EPP) - até 25%	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	462904	Unidade	-		67
REGIÃO NORDESTE							
							QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	DEMANDANTE	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE AGRUPADA	AMPLA CONCORRÊNCIA - ME/EPP
7	MINIDESKTOP - NORDESTE	SEOPI EICC	150585	Unidade	100	109	82
		SEOPI VETUS	150585	Unidade	9		
8	MINIDESKTOP - NORDESTE (ME/EPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		27
9	WORKSTATION - NORDESTE	SEOPI EICC	150585	Unidade	10	36	27
		SEOPI CGCCO	150585	Unidade	12		
		SEOPI DINT	150585	Unidade	14		
10	WORKSTATION - NORDESTE (ME/EPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		9
11	NOTEBOOK - NORDESTE	SEOPI EICC	462904	Unidade	20	421	316
		SEOPI CGCCO	462904	Unidade	99		
		SENASP DPSP	462904	Unidade	293		
		SEOPI VETUS	462904	Unidade	9		
12	NOTEBOOK - NORDESTE (ME/EPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	462904	Unidade	-		105
REGIÃO CENTRO-OESTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	DEMANDANTE	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE AGRUPADA	AMPLA CONCORRÊNCIA - ME/EPP
13	MINIDESKTOP - CENTRO-OESTE EXCLUSIVO ME/EPP	SEOPI VETUS	150585	Unidade	6	6	6
		SEOPI CGCCO	150585	Unidade	4		

14	WORKSTATION - CENTRO-OESTE	SEOPI DINT	150585	Unidade	37	41	31
15	WORKSTATION - CENTRO-OESTE (ME/EPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		10
16	NOTEBOOK - CENTRO-OESTE	SEOPI CGCCO	462904	Unidade	44	161	121
		SENASP DPSP	462904	Unidade	111		
		SEOPI VETUS	462904	Unidade	6		
17	NOTEBOOK - CENTRO-OESTE (ME/EPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	462904	Unidade	-		40
REGIÃO SUDESTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	DEMANDANTE	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE AGRUPADA	QUANTIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA - ME/EPP
18	MINIDESKTOP - SUDESTE	SEOPI EICC	150585	Unidade	20	43	33
		SEOPI VETUS	150585	Unidade	23		
19	MINIDESKTOP - SUDESETE (ME/EPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		10
20	WORKSTATION - SUDESTE	SEOPI EICC	150585	Unidade	2	19	15
		SEOPI CGCCO	150585	Unidade	4		
		SEOPI DINT	150585	Unidade	13		
21	WORKSTATION - SUDESTE (ME/EPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		4
22	NOTEBOOK - SUDESTE	SEOPI EICC	462904	Unidade	4		348
		SEOPI CGCCO	462904	Unidade	44		

		SENASP DPSP	462904	Unidade	393	464	
		SEOPI VETUS	462904	Unidade	23		
23	NOTEBOOK - SUDESTE (ME/EPPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	462904	Unidade	-		116
REGIÃO SUL							
ITEM	DESCRIÇÃO	DEMANDANTE	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE AGRUPADA	QUANTIDADE
							AMPLA CONCORRÊNCIA - ME/EPPP
24	MINIDESKTOP - SUL	SEOPI EICC	150585	Unidade	20	54	41
		SEOPI VETUS	150585	Unidade	34		
25	MINIDESKTOP - SUL (ME/EPPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		13
26	WORKSTATION - SUL	SEOPI EICC	150585	Unidade	2	20	15
		SEOPI CGCCO	150585	Unidade	3		
		SEOPI DINT	150585	Unidade	15		
27	WORKSTATION - SUL (ME/EPPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		5
28	NOTEBOOK - SUL	SEOPI EICC	462904	Unidade	4	289	217
		SEOPI CGCCO	462904	Unidade	33		
		SENASP DPSP	462904	Unidade	218		
		SEOPI VETUS	462904	Unidade	34		
29	NOTEBOOK - SUL (ME/EPPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	462904	Unidade	-		72

Descrição da solução:

Trata-se de aquisição de equipamentos de informática (minidesktop, workstation e notebooks), por registro de preço, sendo o órgão licitante a SEGEN/MJ.

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de tecnologia da informação, conforme decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados nas tabelas acima.

Qualquer divergência entre as especificações contidas no CATMAT/CATSER do COMPRASNET e as especificadas neste ETP, prevalecerá, para todos os efeitos, aquelas constantes abaixo descritas.

As especificações do objeto estão contidas abaixo descritas.

Todos os equipamentos a serem fornecidos devem ser necessariamente novos, devidamente embalados no ato da entrega, não sendo aceitos equipamentos usados.

Sustentabilidade:

Os objetos a serem licitados, descritos na tabela do subitem 1.1, deste ETP, deverão estar de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber e ainda a Instrução Normativa IBAMA n.º06, de 15/03/2013 alterada pela Instrução Normativa IBAMA n.º01 de 31/01/2014.

Em atendimento aos termos do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, “que regulamenta o art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, durante o transporte e o armazenamento, os equipamentos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental expressas.

Nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei n.º 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

Não será permitido o fornecimento ou participação de empresas em consórcio. A não participação de empresas consorciadas é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e ponderação dos riscos inerente à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público, com isso, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame.

Não será permitida a adesão ou participação por órgãos não-participantes à Ata de Registro de Preços referente ao objeto constante neste ETP, em conformidade com as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas e no limite previsto no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações. O referido Decreto previu expressamente o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, para a divulgação dos procedimentos licitatórios iniciados com a utilização do SRP, ainda na fase interna, para que os demais órgãos e entidades possam ter conhecimento da futura licitação, unindo sua pretensão contratual ao certame gestado e tornando-se um órgão participante. Nos termos do regulamento, a divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada, pelo órgão gerenciador. Neste caso específico, em razão da especificidade da contratação com volume muito grande de itens, aliada as dificuldades operacionais de gestão, a vedação à adesão e participação vai evitar que ocorram situações concretas que podem dificultar a execução do procedimento. A IRP tem como finalidade atender aos princípios da economicidade e da eficiência, e não pode, decerto, desvirtuar tal finalidade e prejudicar as contratações da Administração sobrecarregando o ente que vai gerenciar o procedimento em detrimento do atendimento à demanda de outros entes.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA MINI-DESKTOPS	OBS
ITENS 1, 2, 7, 8, 13, 18, 19, 24, E 25	

1	PROCESSADOR	
1.1	Microcomputador com arquitetura x86 corporativa (mínimo AMD Ryzen Série 3/5 - Intel Core I5/I7), com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. com pontuação mínima	Exigido
1.2	Processamento gráfico integrado ao processador.	Exigido
1.3	Quantidade mínima de núcleos reais	4
1.4	Quantidade mínima de Threads	8
1.5	Quantidade mínima de memória cache	6
1.6	Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU	Exigido
1.7	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente).	Exigido
1.8	Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados, ou superior	Exigido
1.9	O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de abril de 2020 (Q2-2020). Não serão aceitos processadores descontinuados.	Exigido
1.10	TDP (Thermal Design Power) máximo.	65W
2	MEMÓRIA RAM	
2.1	Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima de MHz	DDR4-2666
2.2	Tamanho mínimo (em módulo único ou dois módulos idênticos):	08 GB
2.3	Permitir expansão para no mínimo de 32 GB	Exigido
3	ARMAZENAMENTO	
3.1	Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC.	Exigido
3.2	Deve possuir armazenamento padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 1.500MB/s para leitura e 800MB/s para escrita.	Exigido
3.3	Capacidade nominal mínima de armazenamento em SSD	256 GB
4	PLACA- MÃE	
4.1	A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento	Exigido
4.2	Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware.	Exigido
4.3	Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia.	Exigido
4.4	Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior	Exigido
4.5	Suporte a boot por dispositivo conectado à porta USB (exemplo: pendrive) e pela rede.	Exigido
4.6	Suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation)	Exigido
5	INTERFACE	
5.1	Possuir, no mínimo, 03 (três) interfaces de vídeo digital (HDMI, DisplayPort, MiniDP ou DVI-D), compatíveis com as interfaces disponíveis nos monitores ofertados, de forma a possibilitar a utilização de, no mínimo, 03 (três) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho. A terceira saída de vídeo tem por objetivo potencializar futura utilização de terceira tela	Exigido
5.2	Possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo que pelo menos 2 (duas) seja no padrão USB 3.0 ou superior, e que 1 (uma) porta USB deverá ser do Tipo C da geração 2 ou superior – não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI.	Exigido
5.3	Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000), com autossense, full-duplex, configurável por software, suporte aos padrões PXE 2.0.	Exigido
5.4	Controladora de rede wireless b/g/n/ac (ou superior) integrada ao gabinete, com pelo menos 01 (uma) antena externa de, no mínimo, 1,5 dBi de ganho. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade.	Exigido
5.5	Possuir interfaces para áudio estéreo de 16 bits (mic-in e line-out), sendo pelo menos 01 (uma) mic-in e 01 (uma) line-out na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo.	Exigido
6	BIOS	
6.1	Total compatibilidade com ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface)	Exigido

6.2	Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo flash EPROM	Exigido
6.3	Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet)	Exigido
6.4	O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento.	Exigido
6.5	Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS)	Exigido
6.6	Possuir suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation)	Exigido
6.7	BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5.	Exigido
6.8	Permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem “.ISO” e/ou “.IMG” via dispositivos de armazenamento USB (pendrive)	Exigido
6.9	Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para alteração das configurações de BIOS.	Exigido
6.10	Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup	Exigido
6.11	Possuir sistema de controle de intrusão, compatível com o sensor de intrusão do gabinete, de forma a permitir a detecção de abertura do gabinete.	Exigido
6.12	Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces USB (individualmente).	Exigido
6.13	Possuir campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada (identidade patrimonial com pelo menos 10 caracteres), capturáveis por aplicação de inventário.	Exigido
6.14	Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST.	Exigido
6.15	Possuir funcionalidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado no sistema operacional com religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend ou Sleep ou Standby).	Exigido
7	SISTEMA OPERACIONAL	
7.1	Possuir instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft® Windows 10 Pro 64 bits, para uso corporativo, em Português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação. Deve ser entregue com a possibilidade de atualização para Windows 11 Pro sem custo adicional.	Exigido
7.2	A imagem a ser fornecida pela CONTRATADA deve permitir a ativação do sistema operacional através da leitura da chave armazenada na BIOS	Exigido
7.3	O fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações.	Exigido
8	CONTROLADORA DE VÍDEO	
8.1	Controladora de vídeo integrada ao processador com capacidade mínima de 2GB de memória, ou superior, compartilhada dinamicamente.	Exigido
8.2	Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 Hz e suporte a todas as resoluções do monitor ofertado e suporte mínimo a 16 milhões de cores	Exigido
8.3	Drivers compatíveis com o sistema operacional do equipamento (Windows 10 Pro 64 bits)	Exigido
8.4	Suporte aos padrões OPENGL 4.5 e DIRECTX 12, ou versões superiores	Exigido
8.5	Suporte para utilização de, no mínimo, 3 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho.	Exigido
9	TECLADO	
9.1	Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado.	Exigido
9.2	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado	Exigido
10	MOUSE	
10.1	Possuir mouse com tecnologia óptica ou laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado.	Exigido
10.2	Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação.	Exigido
10.3	Resolução mínima de 800 dpi;	Exigido
11	GABINETE	
11.1	Volume Máximo do Gabinete	02 (dois) Litros
11.2	Formato do gabinete	Micro- form Factor
	O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir “efeitos”	

11.3	de iluminação ou transparências.	Exigido
11.4	Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado.	Exigido
11.5	Possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado e de atividade da unidade de armazenamento, na parte frontal do gabinete.	Exigido
11.6	Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo.	Exigido
11.7	Possuir alto-falante integrado, com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização. Não serão aceitas adaptações	Exigido
11.8	Possuir fonte de alimentação externa ao gabinete, devendo ser do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/240 VAC, com potência dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87%, comprovada por laudo emitido por laboratório reconhecido pelo INMETRO, o cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da NBR 14136	Exigido
11.9	Apresentar baixo nível de ruído, conforme a NBR 10152 ou ISO7799:1999.	Exigido
11.10	Possuir sensor de intrusão integrado, capaz de detectar a intrusão por abertura indevida do gabinete.	Exigido
11.11	Ser compatível com instalação de solução de segurança física padrão kensington (anilha/abertura) ou similar.	Exigido
12	MONITOR DE VÍDEO	
12.1	Quantidade de monitores de vídeo por microcomputador/conjunto:	02 monitores
12.2	Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado.	Exigido
12.3	Possuir chave lig a/desliga (botão ou touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês).	Exigido
12.4	Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m ² e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 Pro 64 bits).	Exigido
12.5	Possuir, no mínimo 2 (duas) interfaces de vídeo digitais (HDMI, DisplayPort, MiniDP ou DVI-D), compatíveis com as interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhadas dos seus respectivos cabos (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputador ofertado, pois este deverá suportar até 3 (três) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos).	Exigido
12.6	Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso e 01 (uma) USB upstream para conexão com o computador.	Exigido
12.7	Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada)	Exigido
12.8	Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~ 224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, com extensão mínima de 1,50 metros do tipo "Y" para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada.	Exigido
12.9	O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo.	Exigido
12.10	O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado.	Exigido
12.11	Possuir solução que possibilite a fixação do gabinete ao monitor (fixação no próprio monitor ou em pedestal) no padrão VESA (OU encaixe em outro padrão do fabricante), sem alteração ou limitação das condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura) e acompanhada de todos os itens necessários à fixação (parafusos, buchas e outros).	Exigido
13	GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
13.1	Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país.	Exigido
14	ACESSÓRIOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS	
14.1	Quando não especificadas exceções, não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis	Exigido
14.2	Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos devem ser dos mesmos modelos e marcas constantes na proposta comercial e utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substituições por componente com qualidade e características idênticas ou superiores, desde que aceito pelo CONTRATANTE, mediante nova homologação.	Exigido
14.3	Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes. Todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).	Exigido
14.4	Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.	Exigido

15	RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	
15.1	Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas.	Exigido
15.2	Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Européia Restriction of Certain Hazardous Substances Ro HS (IN nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)	Exigido
15.3	Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.	Exigido
15.4	Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.	Exigido

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA WORKSTATIONS		OBS
ITENS 3, 4, 9, 10, 14, 15, 20, 21, 26 E 27		
1	PROCESSADOR	
1.1	Microcomputador com arquitetura x86 corporativa (mínimo AMD Ryzen 5/7 ou Intel Xeon W), com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória.	Exigido
1.2	Processamento gráfico integrado	Opcional
1.3	Quantidade mínima de núcleos reais	8
1.4	Quantidade mínima de Threads	16
1.5	Quantidade mínima de memória cache	12 MB
1.6	Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU	Exigido
1.7	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente).	Exigido
1.8	Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados, ou superior	Exigido
1.9	O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de abril de 2020 (Q2-2020). Não serão aceitos processadores descontinuados.	Exigido
1.10	TDP (Thermal Design Power) máximo	80W
2	MEMÓRIA RAM	
2.1	Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima de MHz	DDR4-2666
2.2	Quantidade mínima (em um ou dois módulos idênticos):	32 GB
3	ARMAZENAMENTO	
3.1	Possuir no mínimo 01 (um) disco de tecnologia SATA de 7.200 RPM	Exigido
3.2	Capacidade de armazenamento em HD	2 TBs
3.3	Possuir no mínimo armazenamento SSD de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 2.000MB/s para leitura e 1.000MB/s para escrita.	Exigido
3.4	Capacidade nominal de armazenamento em SSD:	512 GB
4	PLACA- MÃE	
4.1	A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento	Exigido
	Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de	

4.2	firmware.	Exigido
4.3	Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia.	Exigido
4.4	Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior	Exigido
4.5	Suporte a boot por dispositivo conectado à porta USB (exemplo: pendrive) e pela rede.	Exigido
4.6	Suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation)	Exigido
5	INTERFACE	
5.1	Possuir, no mínimo, 02 (duas) interfaces de vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou DVI-D) compatíveis com as interfaces disponíveis nos monitores ofertados, de forma a possibilitar a utilização de, no mínimo, 02 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho.	Exigido
5.2	Possuir no mínimo 06 (seis) interfaces USB, sendo que ao menos 03 interfaces seja 3.0 ou superior, e que ao menos 1 (uma) interface USB seja do tipo C e instalada na parte frontal do gabinete. Não será aceita a utilização de hubs ou adaptadores PCI.	Exigido
5.2	Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface SATA 3 (6 Gbps), ou superior, compatível com a unidade de armazenamento ofertada.	Exigido
5.3	Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000), com autosenso, full-duplex, configurável por software, suporte aos padrões PXE 2.0.	Exigido
5.4	Possuir interfaces para áudio estéreo de 16 bits (mic-in e line-out), sendo pelo menos 01 (uma) mic-in e 01 (uma) line-out na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo.	Exigido
6	BIOS	
6.1	Total compatibilidade com ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface)	Exigido
6.2	Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo flash EPROM	Exigido
6.3	Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet)	Exigido
6.4	O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento.	Exigido
6.5	Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS)	Exigido
6.6	Possuir suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation)	Exigido
6.7	BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5.	Exigido
6.8	Permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem ".ISO" e/ou ".IMG" via dispositivos de armazenamento USB (pendrive)	Exigido
6.9	Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para alteração das configurações de BIOS.	Exigido
6.10	Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup	Exigido
6.11	Possuir sistema de controle de intrusão, compatível com o sensor de intrusão do gabinete, de forma a permitir a detecção de abertura do gabinete.	Exigido
6.12	Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces USB (individualmente).	Exigido
6.13	Possuir campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada (identidade patrimonial com pelo menos 10 caracteres), capturáveis por aplicação de inventário.	Exigido
6.14	Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST.	Exigido
6.15	Possuir funcionalidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado no sistema operacional com religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend ou Sleep ou Standby).	Exigido
7	SISTEMA OPERACIONAL	
7.1	Possuir instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft® Windows 10 Pro 64 bits, para uso corporativo, em Português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação. Deve ser entregue com a possibilidade de atualização para Windows 11 Pro sem custo adicional.	Exigido
7.2	A imagem a ser fornecida pela CONTRATADA deve permitir a ativação do sistema operacional através da leitura da chave armazenada na BIOS	Exigido
7.3	O fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações.	Exigido
7.4	O equipamento deverá ser fornecido com imagem padronizada e funcional do ambiente de trabalho do CONTRATANTE. O serviço de replicação de imagem completa do equipamento deverá ser prestado pela CONTRATADA. O prazo para criação e validação da imagem matriz será acrescido ao prazo total de entrega dos equipamentos. As despesas de transporte, seguros e embalagens, referentes à entrega e a devolução do equipamento matriz correrão por conta da CONTRATADA. Deve ser entregue com a possibilidade de atualização para Windows 11 Pro sem custo adicional.	Exigido
8	CONTROLADORA DE VÍDEO	
8.1	Controladora de vídeo.	Dedicada
8.2	Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima (GDDR5 ou superior).	4 GB
	Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 Hz e suporte a todas as resoluções do monitor ofertado	

8.3	e suporte mínimo a 16 milhões de cores	Exigido
8.4	Drivers compatíveis com o sistema operacional do equipamento (Windows 10 Pro 64 bits)	Exigido
8.5	Suporte aos padrões OPENGL 4.5 e DIRECTX 12, ou versões superiores	Exigido
8.6	Suporte para utilização de, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho.	Exigido
8.7	Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de vídeo no padrão HDMI ou Display Port.	
9	TECLADO	
9.1	Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado.	Exigido
9.2	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado	Exigido
10	MOUSE	
10.1	Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado.	Exigido
10.2	Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação.	Exigido
10.3	Resolução mínima de 800 dpi;	Exigido
11	GABINETE	
11.1	Volume Máximo do Gabinete	13 (treze) Litros
11.2	Formato do gabinete	Torre
11.3	O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir “efeitos” de iluminação ou transparências.	Exigido
11.4	Permitir a abertura do gabinete sem o uso de ferramentas (tool less)	Opcional
11.5	Permitir a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade tool less). Caso a unidade de armazenamento ofertada seja do tipo M2 (conectada direto à motherboard) serão aceitos parafusos para essa unidade (recartilhados ou outro padrão do fabricante).	Exigido
11.6	Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado.	Exigido
11.7	Possuir ventilação preferencialmente nas partes frontal e traseira – admitindo-se aberturas para ventilação adicional nas partes superior, inferior e lateral.	Exigido
11.8	Possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado e de atividade da unidade de armazenamento, na parte frontal do gabinete.	Exigido
11.9	Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo.	Exigido
11.10	Possuir fonte de alimentação com Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, eficiência mínima de 80% (comprovado por laudo técnico reconhecido) e acompanhada de cabo de alimentação no padrão NBR 14136 ou Conforme Portaria 170 do INMETRO.	Exigido
11.11	Apresentar baixo nível de ruído, conforme a NBR 10152 ou ISO7799:1999.	Exigido
11.12	Possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização, podendo o speaker (beep) estar integrado a placa mãe.	Exigido
11.13	Possuir sensor de intrusão integrado, capaz de detectar a intrusão por abertura indevida do gabinete.	Exigido
11.14	Ser compatível com instalação de solução de segurança física padrão kensington (anilha/abertura) ou similar.	Exigido
12	MONITOR DE VÍDEO	
12.1	Quantidade de monitores de vídeo por microcomputador/conjunto:	02 monitores
12.2	Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado.	Exigido
12.3	Possuir chave lig a/desliga (botão ou touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês).	Exigido
12.4	Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m ² e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 Pro 64 bits).	Exigido
12.5	Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou DVI-D), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputador ofertado, pois este deverá suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos).	Exigido
12.6	Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada)	Exigido

12.7	Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~ 224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, com extensão mínima de 1,50 metros do tipo "Y" para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada.	Exigido
12.8	O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo.	Exigido
12.9	O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado.	Exigido
13	GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
13.1	Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país.	Exigido
14	ACESSÓRIOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS	
14.1	Quando não especificadas exceções, não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis	Exigido
14.2	Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos devem ser dos mesmos modelos e marcas constantes na proposta comercial e utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substituições por componente com qualidade e características idênticas ou superiores, desde que aceito pelo CONTRATANTE, mediante nova homologação.	Exigido
14.3	Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes. Todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).	Exigido
14.4	Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.	Exigido
15	RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	
15.1	Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas.	Exigido
15.2	Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Européia Restriction of Certain Hazardous Substances Ro HS (IN nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)	Exigido
15.3	Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.	Exigido
15.4	Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de nº s 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nº s 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.	Exigido

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOTEBOOKS		OBS
ITENS 5, 6, 11, 12, 16, 17, 22, 23, 28, e 29		
1	OBSERVAÇÕES GERAIS	
1.1	O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores;	Exigido
1.2	Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.	Exigido
2	PLACA PRINCIPAL	
2.1	Possuir instruções que implementem extensões de virtualização de I/O;	Exigido

2.2	Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware.	Exigido
3	BIOS	
3.1	Tipo flash EPROM, atualizável por software, compatível com o padrão plug-and-play, sendo suportada a atualização remota da BIOS por meio de software de gerenciamento;	Exigido
3.2	Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS;	Exigido
3.3	Suportar Boot por dispositivos USB e por rede;	Exigido
3.4	Permitir a inserção de código de identificação do equipamento na própria BIOS (número do patrimônio e número de série);	Exigido
3.5	Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para os equipamentos e constantes na mídia de drivers e aplicativos que deverá vir com os equipamentos, podendo ser disponibilizado também via download no sítio do fabricante do equipamento;	Exigido
4	PROCESSADOR	
4.1	Com arquitetura x86 corporativa (AMD Ryzen Série 3/5 - Intel Core I5/I7), com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória, com extensões de virtualização	Exigido
4.2	Processamento gráfico integrado ao processador.	Exigido
4.3	Quantidade mínima de núcleos reais	4
4.4	Quantidade mínima de Threads	8
4.5	Quantidade mínima de memória cache	8 MB
4.6	O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de abril de 2020 (Q2-2020), inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados.	Exigido
4.7	TDP (Thermal Design Power) máximo.	28W
5	MEMÓRIA RAM	
5.1	Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima de MHz	DDR4-2666
5.2	Deverá ter capacidade instalada de no mínimo	8 GB
6	INTERFACES DE REDE	
6.1	Controladora de rede de interface RJ-45 compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet (10/100/1000), autosenso, full-duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software;	Exigido
6.2	Controladora integrada de rede wireless b/g/n/ac (pelo menos);	Exigido
6.3	Bluetooth 4.2 ou superior;	Exigido
6.4	Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade.	Exigido
7	INTERFACES DE ÁUDIO	
7.1	Controladora de áudio estéreo de, no mínimo, 16 bits, full duplex, com conectores para mic-in e line-out, sendo aceito conector do tipo combo (headset);	Exigido
7.2	Não será aceita solução USB para interfaces de áudio.	Exigido
8	CONEXÕES	
8.1	Mínimo de 3 (três) portas USB. sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.1 Tipo C e duas portas USB 3.0 Tipo A ou superior;	Exigido
8.2	HDMI ou USB tipo C com suporte ao Display Port	Exigido
8.3	Conexão de áudio descrita no item 7	Exigido
8.4	Conexão de rede descrita no item 6	Exigido
9	UNIDADES DE ARMAZENAMENTO	
9.1	Deve possuir armazenamento padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 1.500MB/s para leitura e 800MB/s para escrita.	Exigido
9.2	Capacidade nominal de armazenamento SSD:	256 GB
10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA	

10.1	A fonte deverá aceitar tensões de 110/220 Volts, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa mãe, possuindo potência de 90 Watts ou menos;	Exigido
10.2	A bateria deverá ter capacidade de carga de pelo menos 40Wh.	Exigido
11	DIMENSÕES	
11.1	Tela (dimensão mínima)	14" Polegadas
11.2	Peso máximo inclusos o disco rígido e a bateria principal (sem contar acessórios).	2.0 kg
12	SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO	
12.1	Deve possuir fenda (slot) de segurança tipo "kensington" ou "noble wedge" ou similar;	Exigido
12.2	Deve ser fornecido cabo com trava de segurança compatível, que não conflite, em termos de espaço, com os conectores das interfaces adjacentes;	Exigido
12.3	Deve ser acompanhado de mochila para transporte, que comporte o equipamento, acessórios e fonte de alimentação, e ainda possuir revestimento interno macio para proteção contra impacto, arranhões e poeira	Exigido
13	TECLADO	
13.1	Padrão ABNT-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç."	Exigido
13.2	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.	Exigido
13.3	Teclado alfanumérico com 12 teclas de função.	Exigido
13.4	Teclado deverá ser resistente a derramamento de líquidos em pequenas quantidades (respingos, ou seja, deve possuir um grau de proteção mínimo de dois contra ingressos de água nos termos da ABNT NBR IEC 60529:2017), comprovado por declaração do próprio fabricante, garantindo inclusive a cobertura a este tipo de evento durante todo o período de garantia.	Exigido
14	TOUCHPAD	
14.1	Dispositivo apontador do tipo touchpad, multi-touch, com dois botões além de função de rolagem;	Exigido
15	MOUSE EXTERNO	
15.1	Mouse óptico com 03 (três) botões (incluindo scroll de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra;	Exigido
15.2	Tecnologia LED, Laser ou Glass laser (glaser);	Exigido
15.3	Resolução mínima de 800 dpi;	Exigido
15.4	Interface USB.	Exigido
16	KIT DE ÁUDIO E VÍDEO	
16.1	Deverá ser fornecido 01 (um) Kit de áudio composto por no mínimo 01 Controladora de som onboard e 02 Alto-falantes e 01 Microfone por notebook.	Exigido
16.2	A controladora de som deverá ser onboard, contendo 01 (uma) saída amplificada para canais estéreos e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio única saída).	Exigido
16.3	Os Alto falantes deverão estar integrados ao gabinete do notebook com amplificador de sinal.	Exigido
16.4	O Microfone deverá estar integrado ao gabinete do notebook	Exigido
16.5	Deverá ser fornecido 01 (uma) Webcam integrada ao gabinete do notebook	Exigido
16.6	A Webcam deverá possuir resolução mínima 0.92 Megapixel (720p)	Exigido
17	CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADE	
17.1	Deverá vir acompanhando a proposta, cópia do atestado de conformidade, para o equipamento, emitido por um órgão credenciado INMETRO ou Documento Internacional similar, comprovando que o equipamento está em conformidade com as normas IEC60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment);	Exigido
17.2	Deverá possuir atestado de conformidade EPEAT em qualquer nível; ou, alternativamente à comprovação de conformidade com certificado EPEAT, apresentação da certificação ISO 14001;	Exigido

17.3	Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Européia Restriction of Certain Hazardous Substances Ro HS (IN nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão);	Exigido
17.4	A solução deve ser compatível com o SO Windows	Exigido
17.5	Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado se responsabiliza pelo mecanismo de logística reversa. Será apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos.	Exigido
18	SISTEMA OPERACIONAL	
18.1	Deverá ser fornecida licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 10, versão Profissional 64 bits, com build atualizada à ocasião da entrega, em modalidade OEM, pré-instalada na imagem oferecida pela CONTRATANTE, acompanhada de todos os drivers de dispositivos do equipamento fornecido. Deve ser entregue com a possibilidade de atualização para Windows 11 Pro sem custo adicional.	Exigido
19	GARANTIA	
19.1	O período de Garantia Técnica, incluindo a bateria, deve ter o mínimo de 12 (doze) meses com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país.	Exigido

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

QUANTITATIVO GERAL									
ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	SEOPI - EICC	SEOPI - CGCCO	SEOPI - DINT	SEOPI - VETTUS	SENASP - DPSP-CMA	TOTAL
-	Minidesktop: 2 Monitores Item PGC - 1066	150585	Unidade	260	0	0	103	0	363
-	Workstation com 2 Monitores Item PGC - 1066	150585	Unidade	26	30	92	0	0	148
-	Notebook Item PGC - 1066	462904	Unidade	52	297	0	103	1152	1604

Estimativa das quantidades a serem contratadas									
Priorização	Código	Unidade	Área	Objetivo Estratégico	Projeto Estratégico	Tipo	Subtipo	Descrição	Quantidade
				Implementar, em todos os Estados, Centros					

-	1Z	SEOPI	DIOP	Integrados de Comando e Controle, por meio do aporte tecnológico de bens e serviços, a fim de fortalecer a integração institucional dos órgãos de segurança pública e defesa social, em todos os níveis de governo, bem como planejar e estabelecer ferramentas de interoperabilidade a fim de subsidiar com maior efetividade a consciência situacional dos gestores na tomada de decisões.	Expansão de Centros Integrados de Comando e Controle	Contratação	Equipamentos de TIC	computadores, notebooks e workstations	338
-	3	SEOPI	CGCCO	Modernização e otimização dos recursos materiais aos órgãos de segurança pública, precipuamente aos que possuem a atribuição de enfrentamento a criminalidade organizada, mormente com uso de violência. 14365475	Projeto M. O.S.A.I.C. O	Contratação	Equipamentos de TIC	Workstation e Notebooks	327
-	-	SEOPI	DINT	Para o desenvolvimento dos trabalhos de análise de inteligência na Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública e para a gestão de projetos na Coordenação Geral de Integração do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - locais onde são utilizados softwares de Business Intelligence ou Analytics. Por esse motivo, faz-se necessário a disponibilidade de computadores com capacidade de processamento de dados, cálculos e gráficos superior aos comuns 08000.000143/2021-66	Expansão das atividades desta CGCI /DINT	Contratação	Equipamentos de TIC	Workstation	92
-	-	SEOPI	CGOp	Objetivos principais são combater crimes de violência contra idosos e dar uma resposta pedagógica às vítimas que	VETUS	Contratação	Equipamentos de TIC	Minidesktop e notebooks	206

				tanto sofrem com essa prática criminosa 08020.003461/2021-41					
-	-	SENASP	DPSP	Atendimento de demanda identificada por meio de declaração de necessidade das polícias civis do país, processo. Fortalecer as unidades investigativas das polícias civis, visando aparelhamento e modernização no enfrentamento à criminalidade violenta no país e combate ao crime organizado. 08020.001364/2021-13	PROLOG	Contratação	Equipamentos de TIC	Notebooks	1152

LOCAIS DE ENTREGA

SEOPI - EICC										
Região	Nº	Estado	Município	Local	Responsável Requiritante	Responsável Local	ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE	ITEM	TOTAL IRP
	1	Acre	Rio Branco	SSP-AC	CGSICC	SSP-AC	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Getulio Vargas, nº 232 – Subsolo do Palácio das Secretarias - CEP: 69.902-200 - Rio Branco / AC	(68) 3212-1940 /1933	Minidesktop: 2 Monitores (EICC)	20
									Workstation com 2 Monitores (EICC) (EICC)	2
									Notebook (EICC)	4
	2	Acre	Cruzeiro do Sul	SSP-AC	CGSICC	SSP-AC	Av. 25 de Agosto, 1923, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul /AC, CEP 69.980-000	(68) 3212-1940/1933	Minidesktop: 2 Monitores (EICC)	20
									Workstation com 2 Monitores	2
									Notebook (EICC)	4

NORTE	3	Amapá	Macapá	SSP-AP	CGSICC	SSP-AP	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - Avenida Padre Julio Maria Lombardi n. 810 - Bairro Central - CEP: 68900-030 – Macapá /AP	(96) 32258550 e 32258573	Minidesktop: 2 Monitores (EICC)	20
									Workstation com 2 Monitores (EICC)	2
									Notebook (EICC)	4
	4	Pará	Belém	SSP-PA	CGSICC	SSP-PA	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - CEP: 66.023-700 - Belém / PA	(91) 3184-2555 / 2525	Minidesktop: 2 Monitores (EICC)	20
									Workstation com 2 Monitores (EICC)	2
									Notebook (EICC)	4
	5	Roraima	Boa Vista	SSP-RR	CGSICC	SSP-RR	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av.Ville Roy, nº 5604 – Centro - CEP: 69.301-000 Boa Vista / RR	(95) 2121-8509 e (95) 2121-2534	Minidesktop: 2 Monitores (EICC)	20
									Workstation com 2 Monitores (EICC)	2
									Notebook (EICC)	4
	6	Tocantins	Palmas	SSP-TO	CGSICC	SSP-TO	Secretaria de Segurança Pública - Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias ,S/Nº - CENTRO - CEP: 77015-900 Palmas / TO	(63) 3218.1801 / 1804	Minidesktop: 2 Monitores (EICC)	20
									Workstation com 2 Monitores (EICC)	2
									Notebook (EICC)	4
	7	Alagoas	Maceió	SSP-AL	CGSICC	SSP-AL	R. Zadir Índio - Centro, Maceió - AL, 57020-480	(82) 33153322	Minidesktop: 2 Monitores (EICC)	20
									Workstation com 2 Monitores (EICC)	2
									Notebook (EICC)	4
								(98) 3214-3704 / (98) 3211-3717	Minidesktop: 2 Monitores (EICC)	20

NORDESTE	8	Maranhão	São Luiz	SSP-MA	CGSICC	SSP-MA	Av. dos Franceses, S/N – Vila Palmeira – São Luís CEP: 65036-283	(98) 3211-3758	Workstation com 2 Monitores (EICC)	2
									Notebook (EICC)	4
	9	Paraíba	João Pessoa	SSP-PB	CGSICC	SSP-PB	Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitaria, João Pessoa - PB, 58055-018	(83) 32139003	Minidesktop: 2 Monitores (EICC)	20
									Workstation com 2 Monitores (EICC)	2
								Notebook (EICC)	4	
	10	Piauí	Teresina	SSP-PI	CGSICC	SSP-PI	Trabalho: Av. Higinio Cunha, n.º 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64014-220	(86) 99936-1000	Minidesktop: 2 Monitores (EICC)	20
									Workstation com 2 Monitores (EICC)	2
									Notebook (EICC)	4
	11	Sergipe	Aracaju	SSP-PE	CGSICC	SSP-PE	Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - 49015-130	(79) 3216-5400	Minidesktop: 2 Monitores (EICC)	20
								Workstation com 2 Monitores (EICC)	2	
								Notebook (EICC)	4	
SUDESTE	12	Espírito Santo	Vitória	SSP-ES	CGSICC	SSP-ES	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050-625 - Vitória / ES	(27) 3636-1500/9924	Minidesktop: 2 Monitores (EICC)	20
									Workstation com 2 Monitores (EICC)	2
									Notebook (EICC)	4
SUL	13	Santa Catarina	Florianópolis	SSP-SC	CGSICC	SSP-SC	Av. Gov. Ivo Silveira, nº 1521 - Capoeiras, Florianópolis - SC, 88085-002	(48) 99156-4255	Minidesktop: 2 Monitores (EICC)	20
									Workstation com 2 Monitores (EICC)	2

								Notebook (EICC)	4
--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------	---

SEOPI - CGCCO										
Região	Nº	Estado	Município	Local	Responsável Requiritante	Responsável Local	ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE	ITEM	TOTAL IRP
NORTE	14	Acre	Rio Branco	SSP-AC	CGCCO	SSP-AC	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Getulio Vargas, nº 232 – Subsolo do Palácio das Secretarias - CEP: 69.902-200 - Rio Branco / AC	(68) 3212-1940 /1933	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
									Notebook (CGCCO)	11
	15	Amapá	Macapá	SSP-AP	CGCCO	SSP-AP	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - Avenida Padre Julio Maria Lombardi n. 810 - Bairro Central - CEP: 68900-030 – Macapá/AP	(96) 32258550 e 32258573	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
									Notebook (CGCCO)	11
	16	Pará	Belém	SSP-PA	CGCCO	SSP-PA	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - CEP: 66.023-700 - Belém / PA	(91) 3184-2555 / 2525	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
								Notebook (CGCCO)	11	
	17	Roraima	Boa Vista	SSP-RR	CGCCO	SSP-RR	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Ville Roy, nº 5604 – Centro - CEP: 69.301-000 Boa Vista / RR	(95) 2121-8509 e (95) 2121-2534	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
								Notebook (CGCCO)	11	
	18	Tocantins	Palmas	SSP-TO	CGCCO	SSP-TO	Secretaria de Segurança Pública - Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias ,S/Nº - CENTRO - CEP:	(63) 3218.1801 / 1804	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1

						77015-900 Palmas / TO		Notebook (CGCCO)	11	
19	Amazonas	Manaus	SSP-AM	CGCCO	SSP-AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras - Shopping Via Norte CEP: 69093-149	(92) 3652-2000	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1	
								Notebook (CGCCO)	11	
20	Rondônia	Porto Velho	SSP-RO	CGCCO	SSP-RO	Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-470	(69) 32168933	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1	
								Notebook (CGCCO)	11	
21	Alagoas	Maceió	SSP-AL	CGCCO	SSP-AL	Av. dos Franceses, nº 3661; Vila Palmeira; CEP: 65.036-283	(98) 3214-3704 e (98) 3214-3700	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1	
								Notebook (CGCCO)	11	
22	Maranhão	São Luiz	SSP-MA	CGCCO	SSP-MA	Av. dos Franceses, S/N - Vila Palmeira - São Luís CEP: 65036-283	(98) 3214-3704 / (98) 3211-3717 / (98) 3211-3758	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1	
								Notebook (CGCCO)	11	
23	Paraíba	João Pessoa	SSP-PB	CGCCO	SSP-PB	Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitaria, João Pessoa - PB, 58055-018	(83) 32139003	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1	
								Notebook (CGCCO)	11	
24	Piauí	Teresina	SSP-PI	CGCCO	SSP-PI	Trabalho: Av. Higino Cunha, n.º 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64014-220	(86) 99936-1000	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1	
								Notebook (CGCCO)	11	
NORDESTE	25	Sergipe	Aracajú	SSP-PE	CGCCO	SSP-PE	Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - 49015-130	(79) 3216-5400	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
								Notebook (CGCCO)	11	
	26	Bahia	Salvador	SSP-BA	CGCCO	SSP-BA	4ª Avenida, nº 430, Centro Administrativo da Bahia CEP 41.745-002 - Salvador - Bahia	(71) 3115-1800 / 3115-1807	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	2
								Notebook (CGCCO)	11	
								Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1	

	27	Ceará	Fortaleza	SSP-CE	CGCCO	SSP-CE	Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60325-003	(85) 31016501	Notebook (CGCCO)	11
	28	Pernambuco	Recife	SSP-PE	CGCCO	SSP-PE	Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE. CEP 50040-020	(81) 3183-5044	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
	29	Rio Grande do Norte	Natal	SSP-RN	CGCCO	SSP-RN	Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-90	(84) 3232-1082	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	3
									Notebook (CGCCO)	11
CENTRO-OESTE	30	Mato Grosso	Cuiabá	SSP-MT	CGCCO	SSP-MT	Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78050-970	(65) 36135500	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
									Notebook (CGCCO)	11
	31	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	SSP-MS	CGCCO	SSP-MS	Avenida do Poeta S /N Bloco VI - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-350	(67) 33186700	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
									Notebook (CGCCO)	11
	32	Goias	Goiania	SSP-GO	CGCCO	SSO-GO	Av. Anhanguera, n. 7364 - Aeroaviario, Goiânia - GO, 74435-300	(62) 32011000	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
									Notebook (CGCCO)	11
	33	Distrito Federal	Brasilia	SSP-DF	CGCCO	SSP-DF	SDN - Asa Norte, Brasília - DF, 70620-000	(61) 34418736	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
									Notebook (CGCCO)	11
SUDESTE	34	Minas Gerais	Belo Horizonte	SSP-MG	CGCCO	SSP-MG	Ed. Minas - Rod. Papa João Paulo II, nº 4143 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900	(31) 39155525	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
									Notebook (CGCCO)	11
	35	Espírito Santo	Vitória	SSP-ES	CGCCO	SSP-ES	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050-625 - Vitória / ES	(27) 3636-1500/9924	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
									Notebook (CGCCO)	11

36	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	SSP-RJ	CGCCO	SSP-RJ	Rua da Relação, 42 - 12º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20231-110	(21) 2332-9915	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
								Notebook (CGCCO)	11
37	São Paulo	São Paulo	SSP-SP	CGCCO	SSP SP	R. Libero Badaró, 39 - Sé, São Paulo - SP, 01003-000	(11) 32916500	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
								Notebook (CGCCO)	11
38	Paraná	Curitiba	SSP-PR	CGCCO	SSP-PR	Rua Deputado Mário de Barros, 1290 - Ed. Caetano Munhoz da Rocha - Centro Cívico - 80530-280	(41) 3313-1900	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
								Notebook (CGCCO)	11
39	Santa Catarina	Florianópolis	SSP-SC	CGCCO	SSP-SC	Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521 - Capoeiras - Florianópolis-SC - CEP: 88.085-000	(48) 3665-8100	Workstation com 2 Monitores (EICC)	1
								Notebook (CGCCO)	11
40	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	SSP-RS	CGCCO	SSP-RS	Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar - Floresta, Porto Alegre - RS, 90230-010	(51) 32881900	Workstation com 2 Monitores (CGCCO)	1
								Notebook (CGCCO)	11

SEOPI - DINT										
Região	Nº	Estado	Município	Local	Responsável Requirante	Responsável Local	ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE	ITEM	TOTAL IRP
NORTE	41	Amazonas	Manaus	CIISPR-N	DINT	SSP-AC	Av. do Turismo, 1350 - Tarumã, Manaus - AM, 69049-630	41 8846-3993	Workstation com 2 Monitores (DINT)	13
NORDESTE	42	Ceará	Fortaleza	CIISPR-NE	DINT	SSP-CE	Palácio Iracema - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-520	41 8846-3993	136404 Workstation com 2 Monitores (DINT)	14

CENTRO-OESTE	43	Mato Grosso	Cuiabá	CIISPR-NE	DINT	SSP-MS	Av. Des. Leão Neto do Carmo, 1080 - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS Parque dos poderes	41 8846-3993	Workstation com 2 Monitores (DINT)	15
	44	Distrto Federal	Brasília	DINT	DINT	DINT	Esplanada dos Ministérios, Anexo II, Sala 617, 6º Andar, Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília /DF, CEP 70064-900	41 8846-3993	Workstation com 2 Monitores (DINT)	22
SUDESTE	45	São Paulo	São Paulo	CIISPR-SE	DINT	SSP-SP	Rua Dr. Jorge Miranda, 658 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01106-080	41 8846-3993	Workstation com 2 Monitores (DINT)	13
SUL	46	Paraná	Curitiba	CIISPR-S	DINT	SSP-PR	Rua Deputado Mário de Barros, 1290, 5º andar - Ed. Caetano Munhoz da Rocha - Centro Cívico - 80530-280 - Curitiba - PR	41 8846-3993	Workstation com 2 Monitores (DINT)	15

SEOPI - VETUS

Região	Nº	Estado	Município	Local	Responsável Requiritante	Responsável Local	ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE	ITEM	TOTA IRP
	47	Acre	Rio Branco	SSP-AC	CGPOp	SSP-AC	Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Getulio Vargas, nº 232 – Subsolo do Palácio das Secretarias -	(68) 3212-1940 /1933	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1

NORTE						CEP: 69.902-200 - Rio Branco / AC		Notebook (VETUS)	1
	48	Amapá	Macapá	SSP-AP	CGPOp	SSP-AP	(96) 32258550 e 32258573	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1
								Notebook (VETUS)	1
	49	Pará	Belém	SSP-PA	CGPOp	SSP-PA	(91) 3184-2555 / 2525	Minidesktop 2 Monitores (VETUS)	1
								Notebook (VETUS)	1
	50	Roraima	Boa Vista	SSP-RR	CGPOp	SSP-RR	(95) 2121-8509 e (95) 2121-2534	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1
								Notebook (VETUS)	1
	51	Tocantins	Palmas	SSP-TO	CGPOp	SSP-TO	(63) 3218.1801 / 1804	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	13
							Notebook (VETUS)	13	
52	Amazonas	Manaus	SSP-AM	CGPOp	SSP-AM	(92) 3652-2000	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	11	
							Notebook (VETUS)	11	
53	Rondônia	Porto Velho	SSP-RO	CGPOp	SSP-RO	(69) 32168933	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	3	
							Notebook (VETUS)	3	
54	Alagoas	Maceió	SSP-AL	CGPOp	SSP-AL	(98) 3214-3704 e (98) 3214-3700	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1	
							Notebook (VETUS)	1	

NORDESTE	55	Maranhão	São Luiz	SSP-MA	CGPOp	SSP-MA	Av. dos Franceses, S/N – Vila Palmeira – São Luís CEP: 65036-283	(98) 3214-3704 / (98) 3211-3717 / (98) 3211-3758	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1
									Notebook (VETUS)	1
	56	Paraíba	João Pessoa	SSP-PB	CGPOp	SSP-PB	Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitaria, João Pessoa - PB, 58055-018	(83) 32139003	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1
									Notebook (VETUS)	1
	57	Piauí	Teresina	SSP-PI	CGPOp	SSP-PI	Trabalho: Av. Higino Cunha, n.º 1750, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64014-220	(86) 99936-1000	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1
									Notebook (VETUS)	1
	58	Sergipe	Aracajú	SSP-PE	CGPOp	SSP-PE	Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - 49015-130	(79) 3216-5400	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1
									Notebook (VETUS)	1
59	Bahia	Salvador	SSP-BA	CGPOp	SSP-BA	4ª Avenida, nº 430, Centro Administrativo da Bahia CEP 41.745-002 - Salvador - Bahia	(71) 3115-1800 / 3115-1807	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1	
								Notebook (VETUS)	1	
60	Ceará	Fortaleza	SSP-CE	CGPOp	SSP-CE	Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60325-003	(85) 31016501	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1	
								Notebook (VETUS)	1	
61	Pernambuco	Recife	SSP-PE	CGPOp	SSP-PE	Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE. CEP 50040-020	(81) 3183-5044	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1	
62	Rio Grande do Norte	Natal	SSP-RN	CGPOp	SSP-RN	Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-90	(84) 3232-1082	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1	
								Notebook (VETUS)	1	
63	Mato Grosso	Cuiabá	SSP-MT	CGPOp	SSP-MT	Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78050-970	(65) 36135500	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	2	
								Notebook (VETUS)	2	

CENTRO-OESTE	64	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	SSP-MS	CGPOp	SSP-MS	Avenida do Poeta S /N Bloco VI - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-350	(67) 33186700	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1
									Notebook (VETUS)	1
	65	Goiás	Goiania	SSP-GO	CGPOp	SSO-GO	Av. Anhanguera, n. 7364 - Aeroaviario, Goiânia - GO, 74435-300	(62) 32011000	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	2
									Notebook (VETUS)	2
	66	Distrito Federal	Brasília	SSP-DF	CGPOp	SSP-DF	SDN - Asa Norte, Brasília - DF, 70620-000	(61) 34418736	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1
									Notebook (VETUS)	1
SUDESTE	67	Minas Gerais	Belo Horizonte	SSP-MG	CGPOp	SSP-MG	Ed. Minas - Rod. Papa João Paulo II, nº 4143 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900	(31) 39155525	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1
									Notebook (VETUS)	1
	68	Espírito Santo	Vitória	SSP-ES	CGPOp	SSP-ES	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050-625 - Vitória / ES	(27) 3636-1500/9924	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1
									Notebook (CGCCO)	1
	69	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	SSP-RJ	CGPOp	SSP-RJ	Rua da Relação, 42 - 12º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20231-110	(21) 2332-9915	Minidesktopv com 2 Monitores (VETUS)	1
									Notebook (VETUS)	1
	70	São Paulo	São Paulo	SSP-SP	CGPOp	SSP SP	R. Líbero Badaró, 39 - Sé, São Paulo - SP, 01003-000	(11) 32916500	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	20
									Notebook (VETUS)	20
SUL	71	Paraná	Curitiba	SSP-PR	CGPOp	SSP-PR	Rua Deputado Mário de Barros, 1290 - Ed. Caetano Munhoz da Rocha - Centro Cívico - 80530-280	(41) 3313-1900	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	1
									Notebook (VETUS)	1
	72	Santa Catarina	Florianópolis	SSP-SC	CGPOp	SSP-SC	Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521 - Capoeiras - Florianópolis-SC - CEP: 88.085-000	(48) 3665-8100	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	31
									Notebook (VETUS)	31

73	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	SSP-RS	CGPOp	SSP-RS	Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar - Floresta, Porto Alegre - RS, 90230-010	(51) 32881900	Minidesktop com 2 Monitores (VETUS)	2
								Notebook (VETUS)	2

SENASP - DPSP										
Região	Nº	Estado	Município	Local	Responsável Requirante	Responsável Local	ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE	ITEM	TOTAL IRP
NORTE	74	Acre	Rio Branco	SSP-AC	DPSP	SSP-AC	Secretaria de Estado da Polícia Civil, Avenida Antonio da Rocha Viana, 1254 – bairro Centro, CEP 69.900-526 – Rio Branco/Ac gabinetesepracre@gmail.com	(68) 3224-2485	Notebook (DPSP)	10
	75	Amapá	Macapá	SSP-AP	DPSP	SSP-AP	Av. Fab, nº 84, Centro, Cep 68900-000, Macapá/AP contato@policiacivil.ap.gov.br delegaciageral@policiacivil.ap.gov.br	(96) 2101-2800	Notebook (DPSP)	10
	76	Pará	Belém	SSP-PA	DPSP	SSP-PA	Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Bairro Batista Campos, CEP 66023-700 - Belém/PA gabinetepcpa@gmail.com	(91) 3184-2555	Notebook (DPSP)	54
	77	Roraima	Boa Vista	SSP-RR	DPSP	SSP-RR	Avenida Ville Roy, nº 5604 - Centro, CEP 69301-000 - Boa Vista/RR delegaciageral.pcr@gmail.com herbertamorim@hotmail.com	(95) 2121-8509 e (95) 2121-2534	Notebook (DPSP)	10
	78	Tocantins	Palmas	SSP-TO	DPSP	SSP-TO	Esplanada das Secretarias Praça do Girassol, CEP 77015-900 - Palmas/TO	(63) 3218-1804	Notebook (DPSP)	23

						spc@ssp.to.gov.br				
	79	Amazonas	Manaus	SSP-AM	DPSP	SSP-AM	Av. Pedro Teixeira, 180 - Dom Pedro, 69040-000, Manaus/AM chefiadegabinete@policiacivil.am.gov.br	(92) 3639-2876	Notebook (DPSP)	20
	80	Rondônia	Porto Velho	SSP-RO	DPSP	SSP-RO	Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-470 Av. Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Curvo 2, 3º andar. CEP 76801-470 - Porto Velho/RO delegaciageral.pcrr@gmail.com	(69) 3216-7280	Notebook (DPSP)	10
NORDESTE	81	Alagoas	Maceió	SSP-AL	DPSP	SSP-AL	Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 40 – Jacarecica Maceió/ AL – CEP: 57.038-635- Maceió/AL dgpc@pc.al.gov.br	(82) 3315-2654	Notebook (DPSP)	24
	82	Maranhão	São Luiz	SSP-MA	DPSP	SSP-MA	Avenida dos Franceses, s/nº - Vila Palmeira, CEP 65036-283 - São Luís/MA gab.dgpc@ssp.ma.gov.br delegaciageralma@gmail.com	(98) 3214-3708	Notebook (DPSP)	33
	83	Paraíba	João Pessoa	SSP-PB	DPSP	SSP-PB	Rua Avenida Hilton Souto Maior s/nº Mangabeira 1, CEP 58055-018 - João Pessoa/PB delgeralpb@gmail.com	(83) 3213-9003	Notebook (DPSP)	43
	84	Piauí	Teresina	SSP-PI	DPSP	SSP-PI	Rua Teresinha Farias 2200, Bairro de Fátima. CEP: 64049.500 - Teresina-PI delegaciageral@pc.pi.gov.br	(86) 3216-5221	Notebook (DPSP)	18
	85	Sergipe	Aracajú	SSP-PE	DPSP	SSP-SE	Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - 49015-130 superintendencia. policiacivil@pc.se.gov.br	(79) 3216-5444	Notebook (DPSP)	15

	86	Bahia	Salvador	SSP-BA	DPSP	SSP-BA	Centro Administrativo da Bahia - 4ª Avenida, nº 430 - 3º andar, CEP 41745-002 - Salvador/BA policiacivil.gdg@pcivil.ba.gov.br	(71) 3115-1914	Notebook (DPSP)	75
	87	Ceará	Fortaleza	SSP-CE	DPSP	SSP-CE	Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60325-003 policiacivil@policiacivil.ce.gov.br gabinete@policiacivil.ce.gov.br	(85) 31016501	Notebook (DPSP)	21
	88	Pernambuco	Recife	SSP-PE	DPSP	SSP-PE	Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro. CEP 50040-020 - Recife/PE policiacivil@policiacivil.pe.gov.br subchefia@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3183-5028	Notebook (DPSP)	45
	89	Rio Grande do Norte	Natal	SSP-RN	DPSP	SSP-RN	Centro Administrativo do Governo do Estado - Escola de Governo, 1º andar br 101 KM 0 - Bairro Lagoa Nova, CEP 59064-901 - Natal/RN pc.dg@rn.gov.br	(84) 3232-1082	Notebook (DPSP)	29
CENTRO-OESTE	90	Mato Grosso	Cuiabá	SSP-MT	DPSP	SSP-MT	Centro Político e Administrativo Bloco B 2ª Transversal Anexo 2 - 1º Piso, CEP 78050-970 - Cuiabá/MT diretoria@pjc.mt.gov.br gabdir@pjc.mt.gov.br	(65) 3613-5542	Notebook (DPSP)	27
	91	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	SSP-MS	DPSP	SSP-MS	Avenida do poeta Bloco IV - Parque dos Poderes, CEP 79031-350 - Campo Grande /MS dgpc@pc.ms.gov.br	(67) 3318-6799	Notebook (DPSP)	20
	92	Goias	Goiania	SSP-GO	DPSP	SSO-GO	Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário. CEP 74435-300 - Goiânia/GO	(62) 3201-2549	Notebook (DPSP)	54

							delegadogeral@policiacivil. go.gov.br			
	93	Distrito Federal	Brasília	SSP-DF	DPSP	SSP-DF	SAM - Conjunto "A" Bloco A, Ed. Sede da SSP/DF - 4º andar, CEP 70620-000, Brasília-DF cgpc@pcdf.df.gov.br	(61) 3441-8749	Notebook (DPSP)	10
SUDESTE	94	Minas Gerais	Belo Horizonte	SSP-MG	DPSP	SSP-MG	Rod. Papa João Paulo II, nº 4143, Ed. Minas Gerais, 4º andar, Serra Verde, CEP 31630-900 - Belo Horizonte /MG chefia@pcivil.mg.gov.br	(31) 3915-5525	Notebook (DPSP)	115
	95	Espírito Santo	Vitória	SSP-ES	DPSP	SSP-ES	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050-625 - Vitória / ES apoioiab@pc.es.gov.br	(27) 3636-1501	Notebook (DPSP)	30
	96	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	SSP-RJ	DPSP	SSP-RJ	Rua da Relação, 42, Centro Cep 20231-014 gabinete@pcivil.rj.gov.br	(21)2332-9912	Notebook (DPSP)	29
	97	São Paulo	São Paulo	SSP-SP	DPSP	SSP SP	Rua Líbero Badaró 39 - Sé 12º Andar Centro, CEP 01009-000 - São Paulo/SP dgp@sp.gov.br	(11) 3291-6830	Notebook (DPSP)	219
SUL	98	Paraná	Curitiba	SSP-PR	DPSP	SSP-PR	Avenida Iguaçú, 470- Rebouças Cep 80230-020, Curitiba/PR arc@pc.pr.gov.br	(41) 3235-6400	Notebook (DPSP)	61
	99	Santa Catarina	Florianópolis	SSP-SC	DPSP	SSP-SC	Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521 - Capoeiras - Florianópolis-SC - CEP: 88.085-000 delegaciageral@pc.sc.gov.br	(48) 3665-8100	Notebook (DPSP)	74
	100	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	SSP-RS	DPSP	SSP-RS	Rua Voluntários da Pátria, 1358, 8º andar - Centro, Ala Norte, CEP 90230-010 - Porto Alegre/RS delegadogeral@policiacivil.rs.gov.br	(51) 3288-1906	Notebook (DPSP)	83

9. Estimativa do Valor da Contratação

Artigo 11, III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 - A análise comparativa de custos deverá considerar apenas as soluções técnica e funcionalmente viáveis.

IV - estimativa do custo total da contratação.

A estimativa do valor da contratação teve como referência a pesquisa de mercado (SEI 15778587).

REGIÃO NORTE									
ITEM	DESCRIÇÃO	DEMANDANTE	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE AGRUPADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
							AMPLA CONCORRÊNCIA - ME/EPP		
1	MINIDESKTOP - NORTE	SEOPI EICC	150585	Unidade	120	151	114	R\$ 9.221,00	R\$ 1.051.194,00
		SEOPI VETUS	150585	Unidade	31				
2	MINIDESKTOP - NORTE (ME/EPP) - até 25%	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		37	R\$ 9.221,00	R\$ 341.177,00
3	WORKSTATION - NORTE	SEOPI EICC	150585	Unidade	12	32	24	R\$ 22.038,74	R\$ 528.929,76
		SEOPI CGCCO	150585	Unidade	7				
		SEOPI DINT	150585	Unidade	13				
4	WORKSTATION - NORTE (ME/EPP) - até 25%	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		8	R\$ 22.038,74	R\$ 176.309,92
5	NOTEBOOK - NORTE	SEOPI EICC	462904	Unidade	24	269	202	R\$ 6.122,23	R\$ 1.236.689,45
		SEOPI CGCCO	462904	Unidade	77				
		SENASP DPSP	462904	Unidade	137				
		SEOPI VETUS	462904	Unidade	31				
6	NOTEBOOK - NORTE (ME /EPP) - até 25%	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	462904	Unidade	-		67	R\$ 6.122,23	R\$ 410.189,08
REGIÃO NORDESTE									

ITEM	DESCRIÇÃO	DEMANDANTE	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE AGRUPADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
							AMPLA CONCORRÊNCIA - ME/EPP		
7	MINIDESKTOP - NORDESTE	SEOPI EICC	150585	Unidade	100	109	82	R\$ 9.221,00	R\$ 756.122,00
		SEOPI VETUS	150585	Unidade	9				
8	MINIDESKTOP - NORDESTE (ME/EPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		27	R\$ 9.221,00	R\$ 248.967,00
9	WORKSTATION - NORDESTE	SEOPI EICC	150585	Unidade	10	36	27	R\$ 22.013,54	R\$ 594.365,51
		SEOPI CGCCO	150585	Unidade	12				
		SEOPI DINT	150585	Unidade	14				
10	WORKSTATION - NORDESTE (ME/EPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		9	R\$ 22.013,54	R\$ 198.121,84
11	NOTEBOOK - NORDESTE	SEOPI EICC	462904	Unidade	20	421	316	R\$ 6.122,23	R\$ 1.934.623,10
		SEOPI CGCCO	462904	Unidade	99				
		SENASP DPSP	462904	Unidade	293				
		SEOPI VETUS	462904	Unidade	9				
12	NOTEBOOK - NORDESTE (ME/EPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	462904	Unidade	-		105	R\$ 6.122,23	R\$ 655.078,08
REGIÃO CENTRO-OESTE									
ITEM	DESCRIÇÃO	DEMANDANTE	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE AGRUPADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
							AMPLA CONCORRÊNCIA - ME/EPP		
13	MINIDESKTOP - CENTRO-OESTE	SEOPI VETUS	150585	Unidade	6	6	6	R\$ 9.221,00	R\$ 55.326,00

14	WORKSTATION - CENTRO-OESTE	SEOPI CGCCO	150585	Unidade	4	41	31	R\$ 22.182,73	R\$ 687.664,48
		SEOPI DINT	150585	Unidade	37				
15	WORKSTATION - CENTRO-OESTE (ME/EPP)	Cota reservada para ME /EPP em até 25%	150585	Unidade	-		10	R\$ 22.182,73	R\$ 221.827,25
16	NOTEBOOK - CENTRO-OESTE	SEOPI CGCCO	462904	Unidade	44	161	121	R\$ 6.122,23	R\$ 740.789,23
		SENASP DPSP	462904	Unidade	111				
		SEOPI VETUS	462904	Unidade	6				
17	NOTEBOOK - CENTRO-OESTE (ME/EEPP)	Cota reservada para ME /EPP em até 25%	462904	Unidade	-		40	R\$ 6.122,23	R\$ 244.889,00
REGIÃO SUDESTE									
ITEM	DESCRIÇÃO	DEMANDANTE	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE AGRUPADA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
							AMPLA CONCORRÊNCIA - ME/EPP	UNITÁRIO	TOTAL
18	MINIDESKTOP - SUDESTE	SEOPI EICC	150585	Unidade	20	43	33	R\$ 9.221,00	R\$ 304.293,00
		SEOPI VETUS	150585	Unidade	23				
19	MINIDESKTOP - SUDESETE (ME/EPP)	Cota reservada para ME /EPP em até 25%	150585	Unidade	-		10	R\$ 9.221,00	R\$ 92.210,00
20	WORKSTATION - SUDESTE	SEOPI EICC	150585	Unidade	2	19	15	R\$ 22.005,13	R\$ 330.076,88
		SEOPI CGCCO	150585	Unidade	4				
		SEOPI DINT	150585	Unidade	13				
21	WORKSTATION - SUDESTE (ME/EPP)	Cota reservada para ME /EPP em até 25%	150585	Unidade	-		4	R\$ 22.005,13	R\$ 88.020,50
22		SEOPI EICC	462904	Unidade	4				

		SEOPI CGCCO	462904	Unidade	44			RS 6.120,2	RS 2.129.838,30
	NOTEBOOK - SUDESTE								
		SENASP DPSP	462904	Unidade	393	464	348		
		SEOPI VETUS	462904	Unidade	23				
23	NOTEBOOK - SUDESTE (ME/EPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	462904	Unidade	-		116	RS 6.120,23	RS 709.946,10
REGIÃO SUL									
ITEM	DESCRIÇÃO	DEMANDANTE	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE AGRUPADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
							AMPLA CONCORRÊNCIA - ME/EPP		
24	MINIDESKTOP - SUL	SEOPI EICC	150585	Unidade	20		41	RS 9.221,00	RS 378.061,00
		SEOPI VETUS	150585	Unidade	34	54			
25	MINIDESKTOP - SUL (ME/EPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		13	RS 9.221,00	RS 119.873,00
26	WORKSTATION - SUL	SEOPI EICC	150585	Unidade	2			RS 22.001,78	
		SEOPI CGCCO	150585	Unidade	3		15		RS 330.026,70
		SEOPI DINT	150585	Unidade	15	20			
27	WORKSTATION - SUL (ME/EPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	150585	Unidade	-		5	RS 22.001,78	RS 110.008,90
28	NOTEBOOK - SUL	SEOPI EICC	462904	Unidade	4				
		SEOPI CGCCO	462904	Unidade	33				
		SENASP DPSP	462904	Unidade	218	289	217	RS 6.120,23	RS 1.328.088,83
		SEOPI VETUS	462904	Unidade	34				
29	NOTEBOOK - SUL (ME/EPP)	Cota reservada para ME/EPP em até 25%	462904	Unidade	-		72	RS 6.120,23	RS 440.656,20

CUSTO ESTIMADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINIDESKTOP - REGIÃO NORTE	114	R\$ 9.221,00	R\$ 1.051.194,00
2	MINIDESKTOP - REGIÃO NORTE - COTA 25% EPP	37	R\$ 9.221,00	R\$ 341.177,00
3	WORKSTATION - REGIÃO NORTE	24	R\$ 22.038,74	R\$ 528.929,76
4	WORKSTATION - REGIÃO NORTE - COTA 25% EPP	8	R\$ 22.038,74	R\$ 176.309,92
5	NOTEBOOK - REGIÃO NORTE	202	R\$ 6.122,23	R\$ 1.236.689,45
6	NOTEBOOK - REGIÃO NORTE - COTA 25% EPP	67	R\$ 6.122,23	R\$ 410.189,08
7	MINIDESKTOP - REGIÃO NORDESTE	82	R\$ 9.221,00	R\$ 756.122,00
8	MINIDESKTOP - REGIÃO NORDESTE - COTA 25% EPP	27	R\$ 9.221,00	R\$ 248.967,00
9	WORKSTATION - REGIÃO NORDESTE	27	R\$ 22.013,54	R\$ 594.365,51
10	WORKSTATION - REGIÃO NORDESTE - COTA 25 % EPP	9	R\$ 22.013,54	R\$ 198.121,84
11	NOTEBOOK - REGIÃO NORDESTE	316	R\$ 6.122,23	R\$ 1.934.623,10
12	NOTEBOOK - REGIÃO NORDESTE - COTA 25% EPP	105	R\$ 6.122,23	R\$ 642.833,63
13	MINIDESKTOP - REGIÃO CENTRO-OESTE	6	R\$ 9.221,00	R\$ 55.326,00
14	WORKSTATION - REGIÃO CENTRO-OESTE	31	R\$ 22.182,73	R\$ 687.664,48
15	WORKSTATION - REGIÃO CENTRO-OESTE - COTA 25% EPP	10	R\$ 22.182,73	R\$ 221.827,25
16	NOTEBOOK - REGIÃO CENTRO-OESTE	121	R\$ 6.122,23	R\$ 740.789,23
17	NOTEBOOK - REGIÃO CENTRO-OESTE - COTA 25% EPP	40	R\$ 6.122,23	R\$ 244.889,00
18	MINIDESKTOP - REGIÃO SUDESTE	33	R\$ 9.221,00	R\$ 304.293,00
19	MINIDESKTOP - REGIÃO SUDESTE - COTA 25% EPP	10	R\$ 9.221,00	R\$ 92.210,00

20	WORKSTATION - REGIÃO SUDESTE	15	R\$ 22.005,13	R\$ 330.076,88
21	WORKSTATION - REGIÃO SUDESTE - COTA 25% EPP	4	R\$ 22.005,13	R\$ 88.020,50
22	NOTEBOOK - REGIÃO SUDESTE	348	R\$ 6.120,23	R\$ 2.129.838,30
23	NOTEBOOK - REGIÃO SUDESTE - COTA 25% EPP	116	R\$ 6.120,23	R\$ 709.946,10
24	MINIDESKTOP - REGIÃO SUL	41	R\$ 9.221,00	R\$ 378.061,00
25	MINIDESKTOP - REGIÃO SUL - COTA 25% EPP	13	R\$ 9.221,00	R\$ 119.873,00
26	WORKSTATION - REGIÃO SUL	15	R\$ 22.001,78	R\$ 330.026,70
27	WORKSTATION - REGIÃO SUL - COTA 25% EPP	5	R\$ 22.001,78	R\$ 110.008,90
28	NOTEBOOK - REGIÃO SUL	217	R\$ 6.120,23	R\$ 1.328.088,83
29	NOTEBOOK - REGIÃO SUL - COTA 25% EPP	72	R\$ 6.120,23	R\$ 440.656,20
Valor Total Estimado da Aquisição				R\$ 16.431.117,63

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Aquisição por item foi escolhida para que não haja prejuízo de concorrência de fornecedores. Entendemos que o critério de adjudicação de contratação por item se revela o mais adequado e mais vantajosa para a União. Portanto, solicita-se que a licitação seja realizada na modalidade **Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço**. Por tudo o que acima foi exposto, propugnamos pela continuidade da presente aquisição, bem como, dos demais processos em trâmite neste Setor de Aquisição, que se vinculam aos respectivos projetos, na forma como se encontram planejados.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O projeto de expansão é composto pelas seguintes aquisições: 1) solução de vídeo wall e solução de servidores, 2) mobiliário, 3) no-break, 4) gerador e 5) computadores.

08020.009018/2020-01 - Mobiliário.

08020.009017/2020-58 - Nobreak.

08020.008980/2020-14 - Gerador.

08020.009020/2020-71 - Computadores.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Link: https://www.gov.br/mj/pt-br/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/licitacoes-e-contratos-segen/cglic/pac/licitacoes-e-contratosv1/licitacoes-e-contratos-segen/cglic/pac/2021/pac_2021

Alinhamento aos Planos Estratégicos									
Priorização	Código	Unidade	Área	Objetivo Estratégico	Projeto Estratégico	Tipo	Subtipo	Descrição	Quantidade
-	1Z	SEOPI	DIOP	Implementar, em todos os Estados, Centros Integrados de Comando e Controle, por meio do aporte tecnológico de bens e serviços, a fim de fortalecer a integração institucional dos órgãos de segurança pública e defesa social, em todos os níveis de governo, bem como planejar e estabelecer ferramentas de interoperabilidade a fim de subsidiar com maior efetividade a consciência situacional dos gestores na tomada de decisões.	Expansão de Centros Integrados de Comando e Controle	Contratação	Equipamentos de TIC	computadores, notebooks e workstations	338
-	3	SEOPI	CGCCO	Modernização e otimização dos recursos materiais aos órgãos de segurança pública, precipuamente aos que possuem a atribuição de enfrentamento a criminalidade organizada, mormente com uso de violência. 14365475	Projeto M. O.S.A.I.C. O	Contratação	Equipamentos de TIC	Workstation e Notebooks	327
-	-	SEOPI	DINT	Para o desenvolvimento dos trabalhos de análise de inteligência na Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública e para a gestão de projetos na Coordenação Geral de Integração do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - locais onde são utilizados softwares de Business Intelligence ou Analytics. Por esse motivo, faz-se necessário a disponibilidade de computadores com capacidade de processamento de dados, cálculos e gráficos superior aos comuns 08000.000143/2021-66	Expansão das atividades desta CGCI /DINT	Contratação	Equipamentos de TIC	Workstation	92
				Objetivos principais são combater crimes de violência contra idosos e dar					

-	-	SEOPI	CGOp	uma resposta pedagógica às vítimas que tanto sofrem com essa prática criminosa 08020.003461/2021-41	VETUS	Contratação	Equipamentos de TIC	Minidesktop e notebooks	206
-	-	SENASP	DPSP	Atendimento de demanda identificada por meio de declaração de necessidade das polícias civis do país, processo. Fortalecer as unidades investigativas das polícias civis, visando aparelhamento e modernização no enfrentamento à criminalidade violenta no país e combate ao crime organizado. 08020.001364/2021-13	PROLOG	Contratação	Equipamentos de TIC	Notebooks	1152

13. Resultados Pretendidos

Resultados a serem alcançados:

A constante utilização da integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias e sistemáticas), capacitação para nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos;

As ações de combate ao crime organizado e em regiões de fronteira monitoradas por ferramentas tecnológicas compartilhadas em ambiente comum com órgãos de segurança pública e defesa social de diversos entes federativos;

A priorização de atividades coordenadas e integradas na área de Segurança Pública e Defesa Social com diversas agências, nas três esferas de governo e;

A necessidade de combater o crime organizado e o tráfico de drogas, intensificar a integração entre os agentes de segurança pública e fortalecer o monitoramento nas fronteiras e divisas brasileiras.

A aquisição de equipamentos de informática tem como finalidade a realização da atividade de segurança pública nos Estados da Federação para fins de utilização integrada nestes Centros pelas Polícias Federal, Rodoviárias, Civis, Militares e outras de acordo com ações em conjunto de controle, prevenção e execução em segurança pública.

Os benefícios advindos da presente aquisição atingirão de forma geral, todo o público, por meio do programa federal, em condições adequadas no controle de crises iminentes e prevenção em grandes eventos.

A distribuição dos equipamentos esta vinculada a demandas padrão de quantidades necessárias para cada Projeto conforme planejado.

Os resultados esperados na aquisição dos equipamentos de informática trarão resultados positivos para a Segurança Pública, uma vez que farão parte de um conjunto de equipamentos de informática, onde registro de dados vinculados ao crime serão armazenados e darão mais eficiência ao combate ao crime e a prevenção ao crime organizado.

Benefícios a serem alcançados:

Equipar os CICC - Centro Integrado de Comando e Controle para fortalecimento, otimização efetiva, intercorrências e confiabilidade na integração das forças de segurança nas três esferas e a CGCICCN/SEOPI, para que possam ter bens servíveis e efetivar trabalhos de competência em função de Segurança Pública.

Integrar s forças policiais e de fiscalização nas três esferas de governo.

Oferecer aos Estados apoio no planejamento e coordenação no combate ao crime organizado e prevenção a grandes eventos.

Aprimorar os sistemas de informação.

Desenvolver a cultura de gestão de projetos em segurança pública.

Mapear, otimizar, padronizar e sistematizar processos de trabalho utilizando ferramentas de informática.

Intensificar, aprimorar o uso de tecnologia da informação e a produção do conhecimento.

Eficácia, eficiência, economicidade, isonomia, padronização, produtividade por meio de equipamentos de processamento de dados.

Planejamento, Organização, Execução e Controle de atos típicos de Estado através da informatização.

A aquisição deste objeto decorre da necessidade de vigilância, coleta e compartilhamento de informações, análise dos dados e apoio à decisão no Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle previsto pela DIOP, em situações em que seja necessária a presença em áreas de interesse operacional específicas, a fim de criar rapidamente uma estrutura local de Comando e Controle, apoiando a estrutura geral. Melhoria significativa da qualidade das informações para tomada de decisão das instituições de segurança pública, reduzindo gastos públicos com servidores para monitoramento das imagens das áreas relevantes às operações integradas. Aceleração do tempo de respostas das ações preventivas e corretivas de segurança pública, criando um legado relevante para a segurança pública e para a sociedade brasileira. Aplicação de equipamentos de alta tecnologia para apoiar as ações integradas de segurança pública, permitindo a visualização e monitoramento preciso das áreas relevantes às operações integradas.

14. Providências a serem Adotadas

1. Elaboração dos Artefatos (ETP, mapa de risco, termo de referência e pesquisa de preço).
2. Aprovação da Consultoria Jurídica.
3. Publicação do Edital do Pregão Eletrônico para registro de preço.
4. Assinar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com os Estados que receberão o aporte tecnológico.
5. Publicar o ACT em Diário Oficial da União.
6. Emitir ordem de fornecimento de entrega dos equipamentos.
7. Assinar termo de doação para os Estados.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Sustentabilidade:

Os objetos a serem licitados, descritos no ETP, deverão estar de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber e ainda a Instrução Normativa IBAMA n.º 06, de 15/03/2013 alterada pela Instrução Normativa IBAMA n.º01 de 31/01/2014.

Em atendimento aos termos do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, “que regulamenta o art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, durante o transporte e o armazenamento, os equipamentos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental expressas.

Nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei n.º 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Há evidências descritas de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da aquisição neste estudo preliminar e expectativa de que apoiará a construção do Termo de Referência com ricos detalhes e esforça para uma ótima gestão no resultado da aquisição e futura utilização dos equipamentos com garantia do fornecedor.

O planejamento da contratação está em conformidade com os requisitos administrativos aplicáveis e, sob o ponto de vista finalístico, verifica--se o enquadramento da proposta às demandas da área de negócio, cujos benefícios pretendidos compensam adequadamente os investimentos da Administração.

17. Responsáveis

DARLEN SILVA RIBEIRO

Servidor Mobilizado

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_MJ - 11007829 - Termo de Abertura de Projeto - TAP.pdf (277.41 KB)
- Anexo II - SEI_MJ - 11032583 - Projeto EICC.pdf (1.99 MB)

**Anexo I - SEI_MJ - 11007829 - Termo de Abertura de
Projeto - TAP.pdf**



11007829

08020.009239/2019-37


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP
CGCICCN/DIOP/SEOPI
• 1.1 INFORMAÇÕES INICIAIS

CÓDIGO DO PROJETO:	TAP 001-2020/ CGCICC/DIOP/SEOPI -
TÍTULO DO PROJETO:	"ECICC": Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteiras, Divisas e Áreas de Interesse Operacional
PROGRAMA:	Fomentar a implantação de Centros Integrados de Comando e Controle.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modernização e Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle 2. Fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira. 3. Combate ao Crime Organizado. 4. Coordenação, Governança e Capacitação.
NATUREZA:	Desenvolvimento e projetos estruturantes
DEMANDANTE:	SEOPI
ÁREA EXECUTORA	CGCICCN/DIOP/SEOPI
PATROCINADOR:	Rosalvo Ferreira Franco - Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública
ESCRITÓRIO DE PROJETOS:	Coordenação-Geral do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional - CGCICCN
GERENTE DO PROJETO:	Darlen Silva Ribiero - Servidor Mobilizado
GERENTE ADJUNTO:	Fábio Sabala de Aguiar - Servidor Mobilizado
ORÇAMENTO PREVISTO:	R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais) por CICC
PRAZO PREVISTO PARA PROJETO:	Março/2020
PRAZO PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DO PROJETO:	Junho/2020

• 1.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Em atenção aos alinhamentos estratégicos institucionais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Secretaria de Operações Integradas (SEOPI) vem gerenciando suas ações por 05(cinco) grandes eixos temáticos, dos quais 02 (dois) se encontram intimamente ligados ao projeto:

1. **Modernização e Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle:** a política visa aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública e fortalecer as instituições estaduais de segurança pública, buscando ampliar a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão à criminalidade.

A fim de garantir a efetividade da Política em questão, a Diretoria de Operações fomenta a integração entre os órgãos de segurança pública dos três níveis de governo, ativação dos Centros Integrados Nacional, Estaduais, Distrital, Municipais e ambientes similares, promovendo e coordenando a integração operacional entre os órgãos de segurança pública, planejando, coordenando, monitorando e avaliando operações e atividades integradas, bem como promovendo a consciência situacional e assessorando a tomada de decisão.

Para tanto, para a presente política ser efetiva, e em observância ao pacto federativo, projeta-se além da modernização, também a expansão de Centros Integrados de Comando e Controle para os demais Estados que não receberam tais instalações à época dos Grandes Eventos..

2. **Fortalecimento dos órgãos de Segurança Pública no Combate ao Crime Organizado na Faixa de Fronteira:** consiste na implementação do Programa VIGIA - Vigilância, Integração, Governança, Interoperabilidade e Autonomia, no aumento da presença do Estado e a sua efetividade no controle das fronteiras, visando ao fortalecimento da articulação institucional entre as instituições federais, estaduais e municipais de segurança pública e a integração destas com os demais órgãos das três esferas públicas que atuam no enfrentamento aos crimes transfronteiriços por meio de Escritórios de Fronteira.

Há que se ressaltar que o produto final a ser entregue servirá de fomento e disseminação da Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública - DNAISP e do Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle - SIC4, para atuação integrada dos órgãos de segurança pública, nos três níveis de governo. Inclusive por meio de eventos para aprimoramento do conhecimento. Disponibilizará, também, estrutura e tecnologia para que as instituições de segurança pública possam de forma integrada aumentar as ações e alcance no combate ao crime organizado.

	<p>Buscando finalisticamente a implantação de Centros Integrados de Comando e Controle de Operações de Fronteiras, Divisas e Áreas de Interesse Operacional, este projeto apresentará todas as atividades a serem desenvolvidas para a consecução dos objetivos nele definido.</p> <p>Constarão presentes no processo os interessados (gerentes, subgerentes, stakeholders e demais agentes), cronogramas de trabalho/entregas, orçamento global e específico dentre outras entregas e instrumentos indispensáveis.</p> <p>Isto posto, em atenção a imperiosa formalidade exigida nos atos administrativos e ciente do ciclo de planejamento estratégico, observando a complexidade do escopo projetado, torna-se prioritária a gestão mais avançada materializando-se neste projeto.</p>
OBJETO DO PROJETO (O QUE SERÁ FEITO?):	Planejamento e execução de ações e atividades para expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteira, Divisas e Áreas de Interesse Operacional a serem inaugurados nos entes federados.
OBJETIVO DO PROJETO (PARA QUE SERÁ FEITO?):	O Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteira, Divisas e Áreas de Interesse Operacional tem por finalidade garantir aporte tecnológico para implantação de ambientes de integração, interoperáveis e que garantam a consciência situacional para ações e operações integradas de segurança pública em regiões e locais a serem definidos pela Secretaria de Operações Integradas.

• 1.3 RESUMO DO PROJETO

ESCOPO RESUMIDO (PRINCIPAIS ENTREGAS):	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação de Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteira, Divisas e Áreas de Interesse Operacional 2. Integração operacional entre os órgãos de segurança pública 3. Padronização de atuação por meio da Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública 4. Interoperabilidade entre os Centros Integrados de Comando e Controle com o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional
NÃO ESCOPO (O QUE NÃO SERÁ FEITO):	<p>Obras e Reformas</p> <p>Manutenção das instalações após o prazo previsto de vigência do contrato celebrado.</p>
PREMISSAS:	<p>Comprometimento das equipes envolvidas no projeto.</p> <p>Composição de corpo técnico capacitado.</p> <p>Identificar entes federados habilitados a aderir ao projeto</p> <p>Necessidade de realizar estudo de viabilidade técnica.</p> <p>Cumprimento das cláusulas contratuais dos processos licitatórios decorrentes do projeto.</p>

RESTRIÇÕES:	<p>Necessidade de liberação de aporte financeiro.</p> <p>Atipicidades temporais e climáticas impactantes na execução do projeto.</p> <p>Risco de licitações desertas ou fracassada.</p>
--------------------	---

• **1.4 PARTES INTERESSADAS**

NOME/CARGO	POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO	TEL.:	E-MAIL:	NÍVEL DE INFLUÊNCIA
Gilson Libório de Oliveira Mendes	Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI)	2025-7517	gilson.mentes@mj.gov.br	Alto
Cesar Augusto Martinez - Diretor	Diretor de Operações (DIOP)	2025-7544	cesar.martinez@mj.gov.br	Alto
Antonio Edgard Santos de Jesus - Coordenador- Geral	Coordenador-Geral de Operações Integradas (CGEOp)	2025-2084	antonio.dejesus@mj.gov.br	Alto
Clelcimar Santos Rabelo de Sousa - Coordenador-Geral	Coordenador-Geral de Planejamento Operacional (CGPOp)	2025-2055	clelcimar.sousa@mj.gov.br	Alto
Eduardo Maia Bettini	Coordenador-Geral de Fronteiras (CGFRON)	2025-7545	eduardo.bettini@mj.gov.br	Alto
Rodrigo Alves	Coordenador-Geral de Combate ao Crime Organizado (CGCCO)	2085-7541	rodrigo.alves@mj.gov.br	Alto
Darlen Silva Ribiero	Servidor Mobilizado - Gerente do Projeto	2025-2027	darlen.ribeiro@mj.gov.br	Médio
Fábio Sabala de Aguiar	Servidor Mobilizado - Subgerente do Projeto	2025-2080	fabio.sabala@mj.gov.br	Médio
Ronaldo de Jesus Maia	Servidor Mobilizado - Subgerente de Orçamento e Finanças	2025-9612	ronaldo.maia@mj.gov.br	Médio
Samuel Vieira Soares	Servidor Mobilizado - Subgerente de TIC	2025-3313	samuel.vieira@mj.gov.br	Médio
Sérgio Paulo Futer	Servidor Mobilizado - ponto focal DTIC	2025-3074	sergio.futer@mj.gov.br	Baixo
José Camilo da Silva	Servidor Mobilizado - ponto focal CGFRON	2025-2194	jose.dasilva@mj.gov.br	Baixo
Henrique de Souza Lima Júnior	Servidor Mobilizado - ponto focal CGEOp	2025-2019	henrique.souza@mj.gov.br	Baixo
Bruno Rezende Cabral	Servidor Mobilizado - Subgerente Jurídico	2025-2030	bruno.rezende@mj.gov.br	Médio
Alcione Rogério de Freitas Haselein	Servidor Mobilizado - Subgerente de Comunicação	2025-2018	alcione.haselein@mj.gov.br	Médio
Daniel Isaac Barros S. Leão	Servidor Mobilizado - Ponto focal CGCCO	2025-7541	daniel.leao@mj.gov.br	Baixo

APROVAÇÃO José Washington Luiz Santos Secretário Adjunto de Operações Integradas Ministério da Justiça e Segurança Pública	CIÊNCIA Darlen Silva Ribiero Servidor Mobilizado - CGCICCN/DIOP
PATROCINADOR	GERENTE DE PROJETO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Washington Luiz Santos, Secretário(a) Adjunto(a) de Operações Integradas**, em 26/05/2020, às 15:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Darlen Silva Ribeiro, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 26/05/2020, às 16:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sabala de Aguiar, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 26/05/2020, às 16:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11007829** e o código CRC **CFC1ABB1**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo II - SEI_MJ - 11032583 - Projeto EICC.pdf



11032583



08020.009239/2019-37



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Operações Integradas
Coordenação-Geral do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional



eciccc

PROJETO:

EXPANSÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE

SUMÁRIO

1. PROJETO DE EXPANSÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE SEOPI/MJSP 5**1.1 DAS POLÍTICAS PÚBLICAS 5****1.2 DO CONTEXTO DO PROJETO DE EXPANSÃO DE CENTROS INTEGRADOS COMO PARTE INTEGRANTE DE POLÍTICA PÚBLICA DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE NACIONAL 5****1.3 METAS CGCICCN 2020 - PROJETO DE EXPANSÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE (ECICC) 8****1.4 PROPOSTA DE PORTARIA DE GERENTE E SUBGERENTE DO PROJETO 10****1.5 PROJETO BÁSICO DE DIMENSIONAMENTO DO APORTE TECNOLÓGICO PARA EXPANSÃO AOS ESTADOS.....13****1.6 CRONOGRAMA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS.....15****1.7 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OS ESTADOS18****1.8 VISITAS, REUNIÕES E VÍDEO-CONFERÊNCIAS COM OS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTRAS EMPRESAS ACERCA DOS PROJETOS DE VIDEO WALL.....24****1.9 INSTAURAR E INSTRUIR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS.....27****1.10 ESTABELECEER AS ROTINAS DE ENTREGA AOS ESTADOS.....28****1. PROJETO DE EXPANSÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE, DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA, DIVISAS E ÁREAS DE INTERESSE OPERACIONAL****1.1 Das Políticas Públicas**

Políticas públicas são ações e programas desenvolvidos pelo Estado para garantir e efetivar direitos previstos na Constituição Federal e em outras leis. O planejamento, a criação e a execução dessas políticas são um trabalho conjunto dos três órgãos que formam o Estado: Legislativo, Executivo e Judiciário.

O conjunto de etapas pelas quais uma política pública passa até que seja colocada em prática é chamado de ciclo de políticas públicas. Descrevem-se abaixo esses ciclos:

- a) identificação do problema: fase de reconhecimento de situações ou problemas que precisam de uma solução ou melhora;
- b) formação da agenda: definição pelo governo de quais questões têm mais importância social ou urgência para serem tratadas;
- c) formulação de alternativas: fase de estudo, avaliação e escolha das medidas que podem ser úteis ou mais eficazes para ajudar na solução dos problemas;
- d) tomada de decisão: etapa que define quais as ações serão executadas. São levadas em conta análises técnicas e políticas sobre as consequências e a viabilidade das medidas;
- e) implementação: momento de ação, é quando as políticas públicas são colocadas em prática pelos governos;
- f) avaliação: depois que a medida é colocada em prática é preciso que se avalie a eficiência dos resultados alcançados e quais ajustes e melhoria podem ser necessários;
- g) extinção: é possível que depois de um período a política pública não seja mais necessária. Isso pode acontecer se o problema que lhe deu origem deixou de existir, se as ações não foram eficazes para a solução ou se o problema perdeu importância diante de outras necessidades mais relevantes, ainda que não tenha sido resolvido.

Assim, Políticas Públicas são medidas e programas criados pelos governos dedicados a garantir o bem estar da população em todas as áreas, como na segurança pública, e elas, em geral, são previstas em Planos Plurianuais de forma a permitir e a garantir à administração pública a sua implementação em curto, médio e a longo prazo.

1.2 Do contexto do Projeto de Expansão de Centros Integrados como parte integrante de Política Pública do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional

O Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, buscando a constante melhoria e a celeridade no cumprimento de seu papel junto à sociedade, instituiu como meta, em seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ciclo 2017-2019, os objetivos a serem alcançados pela instituição nesse período. Dentre estes, está o Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública.

Nesse sentido, a Secretaria de Operações Integradas - SEOPI está desenvolvendo diversas ações e realizando aquisições para que esse objetivo seja atingido. Para tanto, o Decreto nº 9.662 de 1º de Janeiro de 2019, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), criou a Secretaria de Operações Integradas (SEOPI), atribuindo-lhe, dentre outras, as missões de coordenar o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional e promover a integração dos centros integrados de comando e controle regionais.

O alinhamento estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública que prevê o fortalecimento e enfrentamento da criminalidade com enfoque em organizações criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira. Aliado com a cadeia de valores de gestão de política integrada de segurança pública e gestão estratégica de operações integradas.

Tem-se também o embasamento da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) que tem por finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade, criada pela Lei nº. 13.675 de 11 de Junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

A carteira de políticas públicas do MJSP prevê a Modernização e Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle e o Plano Plurianual (PPA 2020-2023) prevê recursos orçamentários para a expansão do Centros Integrados de Comando e Controle.

Nesse mesmo sentido, a Lei Orçamentária Anual (PLOA 2020) prevê recursos do tesouro (30101 - 21BM) e do Fundo Nacional de Segurança Pública (30911 - 21BQ), com rubricas específicas para o Sistema Integrado de Comando e Controle e manutenção das políticas de gestão integrada.

Ademais, tem-se ainda a Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública (DNAISP) que foi elaborada, a partir da experiência do conceito de Comando e Controle dos grandes eventos, contando com a contribuição dos representantes da segurança pública dos estados da federação, presentes no Centro Integrado de Comando e Controle Nacional – CICC/N.

Ainda, o Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle (SIC4) prevê a sistematização dos processos e rotinas de um Centro Integrado/ambiente similar, por meio da metodologia do Processo de Atuação Integrada que facilita a coordenação, comunicação, comando e controle das atividades e operações integradas de segurança pública ou defesa social.

Os Grandes Eventos de 2014 deixaram como principal legado para as áreas de segurança pública e defesa social, além de ativos de tecnologia de informação e comunicação, mobiliário técnico entre outros, a dinâmica de trabalho integrado entre os órgãos (Metodologia de Atuação Integrada). Essa experiência bem-sucedida permitiu que os 12 Estados que sediaram a Copa do Mundo FIFA 2014 (DF, SP, RJ, MG, RS, PR, MT, AM, CE, RN, PE e BA) no Brasil implantassem Centros Integrados. E, de forma a atender o pacto federativo, criou-se um projeto específico que também possibilitasse atender aos demais Estados.

Importante cotejar também que o Programa V.I.G.I.A. é projeto prioritário do Ministério da Justiça e Segurança Pública e tem como proposta principal a prevenção e repressão, com o intuito de fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, contrabando, descaminho, crimes contra a propriedade intelectual, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira, com o uso de metodologias modernas de gestão e governança.

A implementação de Centros Integrados possibilita a constante utilização da integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias e sistemáticas), capacitação para nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos, auxiliando de forma indiscutível no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, intensificando a integração entre os agentes de segurança pública e defesa social e fortalecimento com o monitoramento nas fronteiras e divisas brasileiras.

1.3 Metas 2020 - Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteira, Divisas e Áreas de Interesse Operacional

Inicialmente, o Projeto ECICC foi definido como Política Pública, nos autos do Processo 08020.006601/2015- 94, conforme Portaria Ministerial nº 979, de 17 de julho de 2015 (0789215), publicada no Diário Oficial da União nº 136, de 20 de julho de 2015, pág. 36 (0825383), a fim de implantar os ambientes de Centros Integrados nos demais entes federativos que não haviam sido contemplados quando dos Grandes Eventos, em atenção ao pacto federativo.

Contudo, em razão de redefinição de políticas pelos gestores anteriores, sem destinação de recursos suficientes para efetivação de tal projeto, houve suspensão de suas concretização. No entanto, com a criação da Secretaria de Operações Integradas pelo Decreto n.º 9.662/2019, a coordenação do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional passou a ser sua atribuição, sendo que a execução de diversas operações integradas no ano de 2019 proporcionou a reativação do Projeto ECICC, a fim de garantir maior efetividade e suporte aos Estados quando da realização de tais ações.

Neste sentido, o Projeto ECICC/OF vem ao encontro do alinhamento estratégico Sociedade e Governo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira, com o habilitador de aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública.

Importante mencionar que restou estabelecida a Política Pública de Integração Operacional – Eixo Modernização e Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle. Para tanto, a PLOA 2020 definiu as seguintes ações orçamentárias:

- a) 30101 (21BM): Recursos do Tesouro e os POs: 0006 - Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle e 000D - Manutenção de ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Coordenação e Governança
- b) 30911 (21BQ): Fundo e os POs: 0006 - Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle e 000E - Manutenção de ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Coordenação e Governança.

Considerando o estabelecimento das definições políticas e orçamentárias, o Projeto ECICC/OF visa estabelecer diretrizes para proporcionar a implantação de Centros Integrados de Comando e Controle nos seguintes Estados: AC, ES, MA, PA, PB, RO, RR, SE, AL, PI, TO, AP e MS.



A previsão de atendimento para o ano de 2020 será de implantar 03 Centros Integrados de Comando e Controle, sendo que já identificadas as necessidades básicas e alinhadas ao orçamento e ao PAC 2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Para desenvolver o Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle para os Estados serão realizadas as seguintes etapas:

- a) Termo de Abertura de Projeto;
- b) Elaboração de Portaria para definição do Gerente do Projeto e Subgerentes;
- c) Elaborar o projeto básico de dimensionamento do aporte tecnológico para expansão aos Estados;
- d) Definir o Cronograma para cumprimento das metas;
- e) Elaborar critérios objetivos para embasar a escolha dos Estados que receberão o aporte tecnológico;
- f) Firmar Acordos de Cooperação Técnica com os Estados;
- g) Realizar visitas, reuniões e vídeo-conferências com os órgãos estaduais e outros entes acerca da análise de estruturas existentes, projetos realizados por outros órgãos e necessidades para o projeto;
- h) Instaurar e instruir com os artefatos necessários os processos de aquisição dos equipamentos e mobiliários necessários para o projeto de expansão e;
- i) Estabelecer as rotinas de entrega aos Estados.

1.4 Projeto básico de dimensionamento do aporte tecnológico

O projeto básico de dimensionamento do aporte tecnológico para expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle tem o seguinte layout:



Fig. 2: Vídeo Wall 2x4 / Sala de Situação e de Vídeo Monitoramento

Aquisição pela SEOPI:
(por Estado)

- 1) 01 (um) Workstation.
- 2) 04 (quatro) Notebooks.
- 3) 20 (vinte) Mini Desktops com 02 monitores cada.
- 4) 20 (vinte) mesas para sala de monitoramento.
- 5) 20 (vinte) cadeiras ergonômicas.
- 6) Solução Vídeo Wall 2x4
- 7) Gateway
- 8) Infraestrutura de Servidor
- 9) Gerador e No break

Fig. 2. Vídeo Wall 2x2 / Sala de Crise

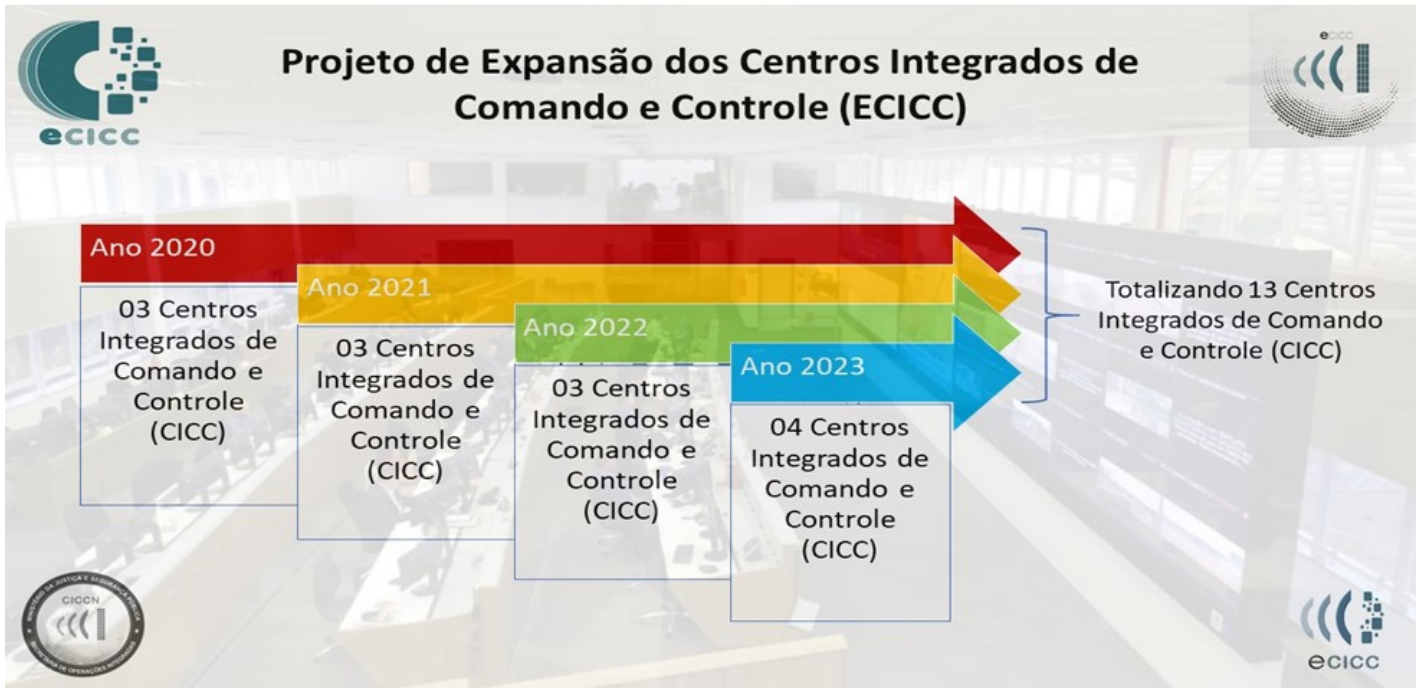
Aquisição pela SEOPI:
(por Estado)

- 1) 1 (uma) mesa em “U” para sala de crise.
- 2) 16 (dezesesseis) cadeiras ergonômicas.
- 3) Solução Vídeo Wall 2x2.

Pré-Requisitos mínimos para instalação:

- 1) Espaço físico adequado.
- 2) Piso elevado com cabeamento interno.
- 3) Refrigeração mínima para suportar os equipamentos tecnológicos.
- 4) Iluminação adequada.
- 5) Sistema de prevenção contra incêndios.

1.5 Cronograma para cumprimento das metas



CRONOGRAMA PROCESSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS EXERCÍCIO 2020/2021

Aquisição por meio do sistema de registro de preço para 6 (seis) estados

2020 - entrega para 3 (três) Estados

2021 - entrega para 3 (três) Estados

	Atividades	Responsavel	Prazo (em dias úteis)	Data provável de conclusão
A1	ENVIO DO DOD À CGLIC	DEMANDANTE	-	17/02/2020
A2	FORMALIZAÇÃO DA MINUTA DE PORTARIA DA EPC	CPL	A1 + 1	18/02/2020
A3	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DA EPC	GAB SENASP	A2 + 2	20/02/2020
A4	CONFECÇÃO DOS ARTEFATOS (ETP, ANÁLISE DE RISCO, TR, PESQUISA DE MERCADO, ETC)	DEMANDANTE	A3 + 30*	23/03/2020
A5	ANÁLISE DOS ARTEFATOS	CPL	A4 + 5	30/03/2020
A6	AJUSTES DOS ARTEFATOS	DEMANDANTE	A5 + 5	06/04/2020
A7	SOLICITAÇÃO DE DDO	CPL	A6 + 1	07/04/2020
A8	EMISSÃO DA DDO	CGOFIN	A7 + 2	09/04/2020
A9	CONFECÇÃO DA MINUTA DE EDITAL, ATA, CONTRATO E ETC	CPL	A8 + 5*	14/04/2020
A10	ENVIO A CONJUR	CGLIC	A9 + 1	15/04/2020
A11	ANÁLISE JURÍDICA	CONJUR	A10 + 15*	30/04/2020
A12	AJUSTES APÓS EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO	DEMANDANTE	A11 + 10*	11/05/2020
A13	AJUSTES APÓS EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO	CPL	A12 + 5*	18/05/2020
A14	PUBLICAÇÃO, ABERTURA E REALIZAÇÃO DO CERTAME	CPL	A13 + 15	08/06/2020
A15	ADJUDICAÇÃO	CPL	A14 + 1	09/06/2020
A16	HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO RESERVA	DIAD	A15 + 3	15/06/2020
A17	FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CCGA	A16 + 5*	22/06/2020
A18	EMPENHO - PARA 3 ESTADOS	CGOFIN	A17 + 2	24/06/2020
A19	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO - PARA 3 ESTADOS	CCGA	A18 + 5*	29/06/2020
A20	AGUARDAR IMPORTAÇÃO DO EQUIPAMENTO	EMPRESA VENCEDORA	45	17/08/2020
A21	ENTREGA - FASE 1	EMPRESA VENCEDORA	30	17/09/2020
A22	ENTREGA - FASE 2	EMPRESA VENCEDORA	30	17/10/2020
A23	ENTREGA DEFINITIVA	EMPRESA VENCEDORA	30	17/11/2020
A24	EMPENHO - PARA 3 ESTADOS	CGOFIN	(-)	01/02/2021
A25	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO - PARA 3 ESTADOS	CCGA	10	10/02/2021
A26	AGUARDAR IMPORTAÇÃO DO EQUIPAMENTO	EMPRESA VENCEDORA	45	25/03/2021
A27	ENTREGA 2 - FASE 1	EMPRESA VENCEDORA	30	25/04/2021
A28	ENTREGA 2 - FASE 2	EMPRESA VENCEDORA	30	25/05/2021
A29	ENTREGA DEFINITIVA	EMPRESA VENCEDORA	30	25/06/2021

* OS PRAZOS SÃO EM DIAS CORRIDOS, OS DEMAIS CONTADOS EM DIAS ÚTEIS.

OBS.: QUANDO A CONTAGEM DOS PRAZOS ENCKEROU EM FIM DE SEMANA OU FERIADO, FOI UTILIZADO O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

OBS.: NO CRONOGRAMA NÃO ESTÁ SENDO COMPUTADO PRAZOS CASO O PREGÃO TENHA QUE SER SUSPENSO E REPUBLICADO, POR SE TRATAR DE EXCEÇÃO.

OBS: FASE 1 - ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO E COMPUTADORES

OBS: FASE 2 - ENTREGA E INSTALAÇÃO DE VIDEO WALL

CRONOGRAMA PROCESSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS EXERCÍCIO 2022/2023**Aquisição por meio do sistema de registro de preço para 6 (seis) estados****2022 - entrega para 3 (três) Estados****2023 - entrega para 3 (três) Estados**

	Atividades	Responsável	Prazo (em dias úteis)	Data provável de conclusão
A1	ENVIO DO DOD À CGLIC	DEMANDANTE	-	17/02/2022
A2	FORMALIZAÇÃO DA MINUTA DE PORTARIA DA EPC	CPL	A1 + 1	18/02/2022
A3	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DA EPC	GAB SENASP	A2 + 2	20/02/2022
A4	CONFECCÃO DOS ARTEFATOS (ETP, ANÁLISE DE RISCO, TR, PESQUISA DE MERCADO, ETC)	DEMANDANTE	A3 + 30*	23/03/2022
A5	ANÁLISE DOS ARTEFATOS	CPL	A4 + 5	30/03/2022
A6	AJUSTES DOS ARTEFATOS	DEMANDANTE	A5 + 5	06/04/2022
A7	SOLICITAÇÃO DE DDO	CPL	A6 + 1	07/04/2022
A8	EMIÇÃO DA DDO	CGOFIN	A7 + 2	09/04/2022
A9	CONFECCÃO DA MINUTA DE EDITAL, ATA, CONTRATO E ETC	CPL	A8 + 5*	14/04/2022
A10	ENVIO A CONJUR	CGLIC	A9 + 1	15/04/2022
A11	ANÁLISE JURÍDICA	CONJUR	A10 + 15*	30/04/2022
A12	AJUSTES APÓS EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO	DEMANDANTE	A11 + 10*	11/05/2022
A13	AJUSTES APÓS EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO	CPL	A12 + 5*	18/05/2022
A14	PUBLICAÇÃO, ABERTURA E REALIZAÇÃO DO CERTAME	CPL	A13 + 15	08/06/2020
A15	ADJUDICAÇÃO	CPL	A14 + 1	09/06/2022
A16	HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO RESERVA	DIAD	A15 + 3	15/06/2022
A17	FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CCGA	A16 + 5*	22/06/2022
A18	EMPENHO - PARA 3 ESTADOS	CGOFIN	A17 + 2	24/06/2022
A19	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO - PARA 3 ESTADOS	CCGA	A18 + 5*	29/06/2022
A20	AGUARDAR IMPORTAÇÃO DO EQUIPAMENTO	EMPRESA VENCEDORA	45	17/08/2022
A21	ENTREGA - FASE 1	EMPRESA VENCEDORA	30	17/09/2022
A22	ENTREGA - FASE 2	EMPRESA VENCEDORA	30	17/10/2022
A23	ENTREGA DEFINITIVA	EMPRESA VENCEDORA	30	17/11/2022
A24	EMPENHO - PARA 3 ESTADOS	CGOFIN	(-)	01/02/2023
A25	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO - PARA 3 ESTADOS	CCGA	10	10/02/2023
A26	AGUARDAR IMPORTAÇÃO DO EQUIPAMENTO	EMPRESA VENCEDORA	45	25/03/2023
A27	ENTREGA 2 - FASE 1	EMPRESA VENCEDORA	30	25/04/2023
A28	ENTREGA 2 - FASE 2	EMPRESA VENCEDORA	30	25/05/2023
A29	ENTREGA DEFINITIVA	EMPRESA VENCEDORA	30	25/06/2023

* OS PRAZOS SÃO EM DIAS CORRIDOS, OS DEMAIS CONTADOS EM DIAS ÚTEIS.

OBS.: QUANDO A CONTAGEM DOS PRAZOS ENCERROU EM FIM DE SEMANA OU FERIADO, FOI UTILIZADO O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

OBS.: NO CRONOGRAMA NÃO ESTÁ SENDO COMPUTADO PRAZOS CASO O PREGÃO TENHA QUE SER SUSPENSO E REPUBLICADO, POR SE TRATAR DE EXCEÇÃO.

OBS: FASE 1 - ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO E COMPUTADORES

OBS: FASE 2 - ENTREGA E INSTALAÇÃO DE VIDEO WALL

1.6 Acordos de Cooperação Técnica com os Estados

O Acordo de Cooperação é o instrumento formal utilizado por entes públicos para se estabelecer um vínculo cooperativo ou de parceria entre si, que tenham interesses e condições recíprocas ou equivalentes, de modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público, as duas partes fornecem, cada uma, a sua parcela de conhecimento, equipamento, ou até mesmo uma equipe, para que seja alcançado o objetivo acordado.

O Acordo de cooperação se diferencia de convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada pelo simples fato de não existir a possibilidade de transferência de recursos entre os partícipes.

A proposta de Termo de Cooperação com os Estados está adstrita ao texto aprovado pelo despacho n. 00810/2019/DECOR/CGU/AGU (SEI 10487835), do Sr. Diretor do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos, e pelo DESPACHO n. 01107/2019/GAB/CGU/AGU (SEI 10487867), do Sr. Consultor-Geral da União, conforme minuta SEI (11084262)

1.7 Visitas, reuniões e vídeo-conferências com os órgãos federais, estaduais e outras empresas acerca dos projetos de Video Wall



Figura 3: Vídeo conferência com o Coronel Aviador Paulo Sergio Porto (FAB).



Figura 4: Vídeo conferência com o Sr. Jorge – Representante da Empresa Tamandaré.



Figura 5: Visita a Sede da PRF com o Sr. Moraes Prefeito do Complexo PRF



Figura 6: Reunião com os Srs. Tadeu e Lázaro – Representantes da Empresa Seal Telecom



Figura 7: Reunião com os Srs. Ricardo e Michel – Representantes da Empresa El Corte Inglés.



Figura 8: Visita ao Comando de Operações Terrestre (COTER) do Exército Brasileiro (EB).

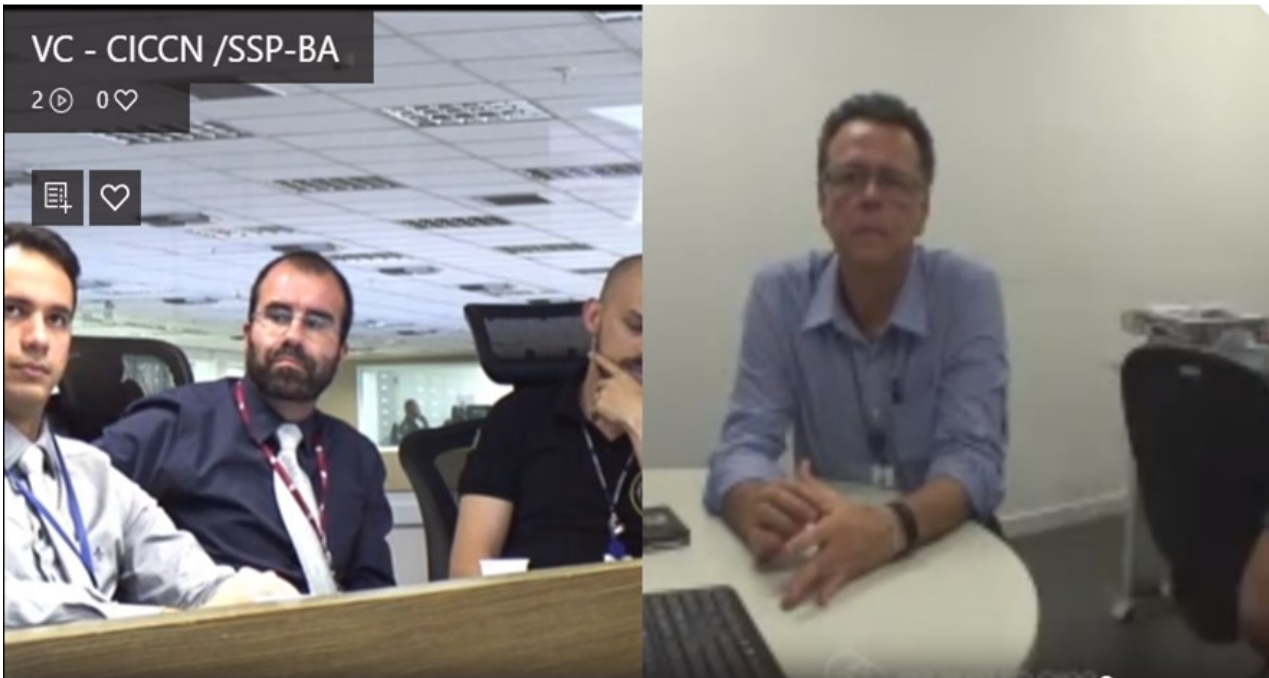


Figura 9: Vídeo conferência com o Sr. Eduardo – Diretor de TI da SSP do Estado da Bahia.

1.8 Instaurar e instruir com os artefatos necessários os processos de aquisição dos equipamentos e mobiliários necessários para o projeto de expansão

Todos os artefatos que serão produzidos no processo de aquisição dos equipamentos e mobiliários necessários para o projeto de expansão estão alinhados com as necessidades do PDTI para gerir e compartilhar informações sobre Gabinetes de Gestão Integrada. Ademais, o projeto está alinhado com as seguintes ações do PDTI:

- A052 - Serviço de TIC.
- A067 - Contratar Serviço de TIC.
- A078 - Adquirir Monitor.
- A088 - Aquisição de equipamentos de TIC para Secretarias Estaduais de Segurança Pública e congêneres.
- A089 - Aquisição de equipamentos de TIC para os Centros Integrados de Comando e Controle Estaduais -CICCE
- A090 - Aquisição de servidores, switch core e virtualização para os Centros Integrados de Comando e Controle Estaduais -CICCE e CICC.
- A091 - Contratação da atualização do parque dos CICC.
- A092 - Contratação de empresa para prover a sustentação dos CICC.
- A095 - Aquisição de uma solução de videowall, com workstation para o seu gerenciamento com maior poder computacional, compreendendo, também, manutenção

preventiva, corretiva e evolutiva, transferência de conhecimento para o CICC e os CICCE.

- A108 - Aquisição de Solução de radiocomunicação para as operações da Senasp e gateway para promover a interoperabilidade.

1.9 Estabelecer as rotinas de entrega aos Estados.

Após a conclusão do processo licitatório, serão adotadas as medidas necessárias por parte da comissão de fiscalização e recebimento do equipamento para a entrega definitiva da aquisição.

Brasília – DF, 20 de Janeiro 2020.

Darlen Silva Ribeiro
Gerente do Projeto ECICC

Fabio Sabala de Aguiar
Subgerente do Projeto ECICC

APROVO

José Washington Luiz Santos

Secretário Adjunto de Operações Integradas

PROJETO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Washington Luiz Santos, Secretário(a) Adjunto(a) de Operações Integradas**, em 26/05/2020, às 15:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Darlen Silva Ribeiro, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 26/05/2020, às 16:13, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sabala de Aguiar, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 26/05/2020, às 16:13, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11032583** e o código CRC **01189731**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.